



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

O Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município de Araucária em seu art. 40 §1º, alínea a, propõe:

## PROJETO DE LEI Nº 063/2020

**SÚMULA:** "Institui Penalidade Administrativa a quem elaborar e/ou divulgar Informação falsa ("fake News") no âmbito do Município de Araucária e dá outras providências"

**Art. 1º.** Fica determinantemente vedada, no âmbito do Município de Araucária, a divulgação ou compartilhamento, por qualquer meio, de notícia ou informação sabidamente falsa, incompleta, que altere, corrompa ou distorça a verdade, em detrimento de pessoa física ou jurídica, de direito privado ou público, que afete interesse público relevante ou que vise à obtenção de vantagem de qualquer natureza, salvo as autorizações legais ou constitucionalmente previstas.

**Art. 2º.** Não serão consideradas como infrações ao disposto nesta lei as seguintes hipóteses:

I - compartilhamento de informação ou notícia em redes sociais, ou aplicativos móveis, quando:

a) não esteja caracterizada a intenção de prejudicar ou afetar a honra ou imagem de pessoa física ou jurídica, de direito privado ou público, nem de obter vantagem de qualquer natureza;

b) não tenha o agente propagador conhecimento da falsidade da notícia;

c) o agente propagador deixe claro que se trata de sua opinião pessoal sobre o assunto.

II – a publicação de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social por jornalistas devidamente registrados nos termos do artigo 4º do Decreto-Lei Federal nº 972, de 17 de outubro de 1969, observado o disposto no artigo 5º, IV, V, X, XIII e XIV, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**Art. 3º.** A infração do disposto no artigo 1º sujeita seu responsável ao pagamento de multa, no valor de 10 (dez) Unidades Padrão Fiscal do Estado do Paraná (UPF/PR).

**§ 1º.** A multa de que trata o "caput" deste artigo será aplicada pela metade, se a divulgação se der por mero compartilhamento de informação ou

31



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

notícia em redes sociais, ou aplicativos dispositivos móveis, observado o disposto no inciso I do artigo 2º.

**§ 2º.** A multa de que trata o “caput” deste artigo será aumentada da metade, se a divulgação se der durante estado de emergência e/ou de calamidade, e a informação compartilhada dispuser sobre os motivos que levaram à sua decretação, observado o disposto no inciso I do artigo 2º.

**§ 3º.** As sanções pecuniárias de que trata este artigo serão aplicadas sucessivamente em dobro no caso de reincidência.

**§ 4º.** Aplica-se em dobro a multa de que trata este artigo, quando o agente propagador for servidor público e, em quádruplo, se o servidor empregar recursos físicos, infraestrutura de rede ou conexão do órgão onde exerce suas funções, sem prejuízo das demais penalidades disciplinares.

**§ 5º.** O pagamento da multa não exime o infrator das respectivas responsabilidades civil e penal, no caso de se registrarem danos à pessoa física ou jurídica, de direito privado ou público.

**Art. 4º.** Para fins desta Lei, considera-se infrator:

I - quem elaborou a informação falsa ou com ela colabora de qualquer forma, tendo conhecimento da finalidade a que se destina;

II - quem divulga em meio impresso, eletrônico, televisivo ou por radiodifusão a informação falsa, sem a indicação da fonte primária;

III - quem utiliza programa “softwares” ou quaisquer outros mecanismos automáticos de propagação ou elaboração de comunicação em ambientes virtuais, com a finalidade de gerar notícias ou informações falsas, distorções ou alterações de conteúdo.

**Art. 5º.** As multas arrecadadas reverteram para o Fundo Municipal de Saúde, que serão aplicadas em ações que promova a melhoria da saúde pública no Município de Araucária.

**Art. 6º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário e poderá ser regulamentada através de Decreto.

Câmara Municipal de Araucária, 19 de maio de 2020.

**BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA**

Vereador

33



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

## JUSTIFICATIVA

Não é de hoje que mentiras são divulgadas como verdades, mas foi com o advento das redes sociais que esse tipo de publicação popularizou-se. A imprensa internacional começou a usar com mais frequência o termo fake news durante a eleição de 2016 nos Estados Unidos, na qual Donald Trump tornou-se presidente. Fake news é um termo em inglês e é usado para referir-se a falsas informações divulgadas, principalmente, em redes sociais.

Na época em que Trump foi eleito, algumas empresas especializadas identificaram uma série de sites com conteúdo duvidoso. A maioria das notícias divulgadas por esses sites explorava conteúdos sensacionalistas, envolvendo, em alguns casos, personalidades importantes, como a adversária de Trump, Hillary Clinton.

As chamadas notícias falsas, ou “Fake News”, são conteúdos produzidos com o objetivo de disseminar mentiras sobre pessoas e acontecimentos, enganando a população e influenciando a opinião pública de forma negativa.

No Brasil, as fake news ficaram evidentes na votação do impeachment da ex-presidenta Dilma Rousseff na Câmara, um levantamento do portal BBC Brasil revelou que a maioria dos textos mais compartilhados não tinham base factual. Com o seu amplo alcance, essas notícias se transformaram em uma fonte de renda para pessoas que criam sites para publicar especialmente mentiras que foram criadas propositalmente. O sucesso das informações falsas gera muitos acessos, que se transformam em renda para os donos dessas páginas.

Os motivos para que sejam criadas notícias falsas são diversos. Em alguns casos, os autores criam manchetes absurdas com o claro intuito de atrair acessos aos sites e, assim, faturar com a publicidade digital, contudo, sem medir as consequências dos seus atos.

No entanto, além da finalidade puramente comercial, as fake news podem ser usadas apenas para criar boatos e reforçar um pensamento, por meio de mentiras e da disseminação de ódio. Dessa maneira, prejudicam-se pessoas comuns, celebridades, políticos e empresas.

Essas informações falsas, incompletas e/ou distorcidas geram graves prejuízos à sociedade, vez que muitas das vezes tendem a denegrir a imagem de outrem, ou até mesmo, alguma informação de relevante interesse público, como ocorre no caso de saúde pública, principalmente, pelo momento atual de pandemia que enfrentamos.

30



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

a economia. Com bom senso, orientação, medidas econômicas acertadas e principalmente, solidariedade humana, sairemos dessa crise com ânimo redobrado para recuperar o caminho do desenvolvimento sustentável, e de melhor qualidade de vida.

Dessa forma, torna-se imprescindível no atual momento que tenhamos informações corretas, precisas e, principalmente, verdadeiras para enfrentarmos a pandemia. E que não haja distorções maliciosas das informações disponibilizadas pelos órgãos públicos.

Ainda, é importante ressaltar que estamos em ano eleitoral, o que eleva substancialmente o número de fake news de cunho difamatório contra candidatos. E isso, influencia de forma negativa no processo eleitoral, pois, leva aos eleitores informações imprecisas, falsas, incompletas e destorcidas em vários cenários e temas de interesse social e político.

Por isso, a maneira mais efetiva de diminuir os impactos das fake news é cada cidadão fazer sua parte, compartilhando apenas aquilo que tem certeza de que é verdade. O ideal é duvidar sempre e procurar informações em outros veículos, especialmente nos conhecidos como grande mídia. Atrelado a isso, é importante que os poderes públicos tomem medidas mais efetivas no combate das fake news, com programas de conscientização da população, como também, penalizar quando possível essa prática.

Em anexo, segue artigos científicos “As fake news e suas consequências nocivas à sociedade” e “Da Desinformação ao Caos: uma análise das Fake News frente a pandemia do Coronavírus (COVID-19) no Brasil” que demonstram algumas das consequências prejudiciais das fake news na sociedade.

Por fim, segue notícias relacionadas à fake news que trouxeram consequências gravíssimas a coletividade e particulares, o que corrobora com a necessidade de penalização desta prática em nosso Município.

Dante do exposto, solicitamos a todos os pares desta Casa para que votem favorável ao presente Projeto.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e considerações aos demais pares desta Casa e a todos os cidadãos araucarienses.

Gabinete do Vereador, 19 de maio de 2.020.

**BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**  
Vereador

3

# AS FAKE NEWS E SUAS CONSEQUÊNCIAS NOCIVAS À SOCIEDADE

Vitoria Matheus Teixeira<sup>1</sup>

Amanda Duarte Marcos<sup>2</sup>

Maria Luísa Horácio Gomes Machado<sup>3</sup>

Hideliza Lacerda Tinoco Boechat Cabral<sup>4</sup>

## Resumo

Os avanços conquistados pela internet proporcionaram incontestáveis benefícios à humanidade, mas a reboque trouxeram alguns malefícios a esta, como notícias falsas disseminadas no âmbito das redes sociais digitais, sem o menor escrúpulo. A situação-problema deste artigo são as *fake news* nas redes sociais digitais e suas consequências à sociedade. A hipótese é que as *fake news* acarretam prejuízos às pessoas e, não raro, suas famílias. Objetiva-se com a presente pesquisa investigar de que forma as *fake news* influenciam negativamente a vida em sociedade. A relevância deste trabalho é despertar a sociedade para a consciente utilização da internet e das redes sociais digitais, transformando-as em instrumento de edificação e veículos de notícias verídicas, úteis e positivas. Emprega-se metodologia qualitativa, por meio de revisão bibliográfica em obras de autores estudosos do tema Raquel Recuero, Pierre Lèvy, dentre outros.

**Palavras-chave:** falsas notícias; redes sociais digitais; notícias verdadeiras; nocividade.

## Introdução

As redes sociais digitais são os instrumentos mais céleres e eficazes de comunicação e intercâmbio de notícias que a internet disponibilizou aos seus usuários. As redes digitais como Facebook, Instagram, Twitter, WhatsApp, dentre outras, têm assumido uma importância cada vez maior na sociedade, uma vez que se tornaram um paradigma de fama, beleza, riqueza e vantagens, que nem sempre correspondem à realidade. Surge, então, a preocupação com a qualidade e a veracidade das notícias veiculadas. A finalidade na criação das redes sociais é muito positiva e interessante, ao estabelecer a interação entre pessoas em qualquer parte do mundo, fato que se torna altamente atraente para o indivíduo interessado na socialização mundial. Por meio delas, as pessoas se interconectam e imediatamente trocam informações, em seguida, compartilhando-as. Ocorre que nem sempre tais informações são fidedignas, eis que as inverídicas – denominadas *fake news* – são dotadas de especial atração, pois trazem em seu conteúdo uma dose de sensacionalismo, que aguçam a curiosidade do leitor e o desejo de compartilhar sem sequer refletir sobre a veracidade de seu conteúdo.

As *fake news* têm sido nocivas à sociedade na medida em que criam expectativas errôneas e conceitos equivocados a respeito da reputação de determinada pessoa, podendo até mesmo mudar seu destino, julgando-a, condenando-a e, em certos casos, ferindo-a até à morte, sem lhe dar oportunidade de defender-se, ainda que seja completamente inocente. Pretende-se com a presente pesquisa demonstrar a necessidade de se transformar as redes sociais em canais de informações úteis e confiáveis à sociedade.

## 1 As redes sociais e a influência que exercem sobre as pessoas

<sup>1</sup> Estudante do 8º Período do Curso de Direito da Universidade Iguaçu – Itaperuna – RJ.

<sup>2</sup> Estudante do 8º Período do Curso de Direito da Universidade Iguaçu – Itaperuna – RJ.

<sup>3</sup> Estudante do 8º Período do Curso de Direito da Universidade Iguaçu – Itaperuna – RJ.

<sup>4</sup> Mestra e Doutoranda em Cognição e Linguagem. Avaliadora dos cursos de Direito do MEC/INEP. Professora universitária dos Cursos de Direito e Medicina. Membro efetivo da Associação de Bioética Jurídica da Universidade Nacional de La Plata, Argentina. Coordenadora do Grupo de Pesquisa Bioética e Dignidade Humana.

As redes sociais são estruturas artificiais existentes no ciberespaço, por meio das quais as pessoas se reúnem e compartilham notícias e ideias, difundindo e compartilhando, assim, diferentes culturas, costumes e informações variadas. Esta realidade se operou graças à necessidade que tem o ser humano de interação muito além das relações pessoais e o mundo material, mesmo sendo impossível afastar o homem de sua relação com o mundo externo (RECUERO, 2009).

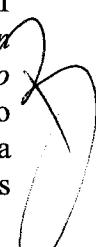
Para melhor entendimento da problemática do presente estudo, há a necessidade de primeiramente se esclarecer alguns conceitos, sendo eles: as interações entre os seres humanos, o armazenamento das memórias e o acesso excessivo a informações. Exemplificativamente, as interações entre os seres humanos se dão por sermos criaturas racionais movidas pela necessidade de estarem socialmente interconectadas. Já o armazenamento de memórias é a forma natural ou artificial de guardá-las, por meio das mídias sociais. Por fim, o acesso excessivo às informações demonstra até que ponto, tanto no mundo material quanto no cibernético, o consumo de conteúdo exacerbado afeta a vida das pessoas.

A cibercultura, tecnologia de comunicações combinada com informações, se difundiu por meio das redes sociais gerando não somente vantagens, mas também algumas questões polêmicas, diante de três fundamentos: a interconexão, a criação de comunidades virtuais e a inteligência coletiva.

A interconexão se define como a ligação entre duas ou mais coisas ou pessoas, o que, neste caso, estão interligadas por meio de seus computadores e diversos meios de comunicação artificial. Tal conceito, automaticamente, se funde com a criação de comunidades virtuais auto conceituadas nas relações à distância entre as pessoas, originando uma espécie de colmeia, por meio de uma estrutura cibernética que cria um padrão inerente a todos os seus usuários (LÈVY, 1999). A denominada inteligência coletiva é, por fim, o objetivo de todas estas interações, pois as pessoas conectadas à colmeia têm suas diversidades compartilhadas conjuntamente às informações trocadas na rede, formando, assim, o tal “padrão de inteligência”, que rege a vida dos membros destas comunidades, influenciando-os sem que os mesmos percebam.

Com a estrutura supracitada, resta falar sobre a influência e o impacto que as mídias sociais exercem sobre as pessoas, tornando-se comum observar modas ou conteúdos atuais ditando padrões de comportamento a certos grupos, até que estes sejam seguidos involuntariamente por toda a sociedade – a massa que o propaga. A relação entre influenciador e influenciado nesta colmeia é bem simples, pois funciona como uma reação em cadeia, começando pelos maiores e atingido as pessoas mais distantes do público-alvo (BRANCO, 2017).

Os influenciadores compartilham seu conteúdo, versado de um intelecto narcisista, advindo da necessidade de suprir as próprias frustações geradas pelos convívios sociais e padrões seguidos pela sociedade, gerando em outros a mesma necessidade de autoafirmação, transformando a colmeia em um ciclo vicioso. Por conseguinte, seja o influenciador um ser humano, um site ou blog voltado para disseminação de informações sensacionalistas, quanto mais compartilhado e mais aderido socialmente, mais rápido passam pelo processo cognitivo da pós-verdade, termo eleito pela Oxford University como “Word of the year” em 2016 (OXFORD DICTIONARIES, 2016). O dicionário da universidade, Oxford Dictionaries Word of the Year 2016, conceituou o termo como: *“relating to or denoting circumstances in which objective facts are less influential in shaping public opinion than appeals to emotion and personal belief”* (OXFORD DICTIONARIES, 2016). De acordo com o que foi descrito, o prefixo “pós” transmite a ideia de que a realidade dos fatos ficou para trás e o que se propagou foi, na verdade, modificado, apelando para o emocional das pessoas que leem a notícia, trazendo mais ibope e influência do que a pura verdade.



## 2 Fake news: conceito, breve histórico e contornos

No contexto social estabelecido a partir da contínua utilização das mídias e das redes sociais digitais, do crescente nível de influência destas sobre o indivíduo, e o apelo das notícias para as crenças pessoais e/ou o emocional do leitor objetivando maior divulgação, observa-se o surgimento de um novo fenômeno que se apresenta como simbologia dessa nova realidade – as *fake news*. A expressão surge para descrever o fenômeno da ampla divulgação de notícias falsas ocorrido nas redes sociais. Apesar de não ser uma invenção contemporânea, foi por meio das redes sociais que ganharam espaço para sua proliferação, alcançando a dimensão que apresentam na atualidade. Pode-se atribuir sua rápida ascensão a quatro fatores: a descentralização da informação, a polarização política, a crise de confiança nas instituições e o crescimento do pensamento individualista (POUBEL, 2018).

Atualmente as instituições políticas mundiais passam por uma crise de confiança decorrente de vários fatores, tendo por reflexo o avanço de ideias radicais em todo o mundo. Como consequência, essa crise acarreta inevitavelmente a polarização política, tendo os indivíduos se posicionado entre dois pensamentos extremos. Com o surgimento de um novo meio de comunicação, as redes sociais, o homem conquistou um espaço de exposição de suas ideias e interesses particulares, no qual há a prevalência de seus gostos, promovendo o fortalecimento de seu comportamento individualista. As redes sociais, portanto, se apresentaram como meio de manifestação do indivíduo de sua posição política, com total liberdade de ataque ao pensamento oposto, e é neste contexto de conflito que prosperam as *fake news*.

O dicionário de Cambridge as define como “*false stories that appear to be news, spread on the internet or using other media, usually created to influence political views or as a joke*”. Deve-se ressaltar, entretanto, conforme expõe WARDLE, que este termo não é o mais adequado para descrever a realidade do fenômeno, visto que na prática ele não é capaz de traduzir a complexidade do tema. Ao se falar em *fake news*, está se tratando de diversos tipos de “*misinformation*” (compartilhamento negligente de notícias falsas) ou de “*desinformation*” (criação e compartilhamento deliberado de notícias falsas).

As notícias falsas, portanto, podem ser classificadas em 7 grupos distintos: conteúdo fabricado, conteúdo manipulado, conteúdo impostor, falso contexto, conteúdo enganador, falsa conexão e sátira ou paródia. No conteúdo fabricado, tem-se a apresentação de notícia totalmente falsa ao leitor, enquanto no conteúdo manipulado ocorre a manipulação de uma informação verídica para algo falso. No conteúdo impostor, o autor promove a utilização falsa de fontes verídicas para fornecer credibilidade ao material, enquanto no contexto falso o que é verdadeiro é compartilhado com base em um falso contexto. No conteúdo enganador tem-se a utilização enganosa de uma informação visando prejudicar um tema ou indivíduo; e, na falsa conexão, o título, imagem ou citação da notícia não se enquadra a seu conteúdo. Por fim, tem-se a sátira ou paródia, que utiliza-se de notícia falsa com a intenção de causar humor ou reflexão, sem objetivo de prejudicar (WARDLE, 2017).

Deve-se destacar que a disseminação de notícias falsas não é um fenômeno recente na história da humanidade, tendo por marco inicial a invenção da imprensa por Gutemberg, em 1439, que prosperou por longo período histórico no coletivo social, sendo possível constatar essa influência em vários momentos da história mundial.

A indústria do sensacionalismo, representada pelas imprensas amarela e marrom<sup>5</sup>, sempre se apresentou capaz de influenciar as massas, sendo por muitas vezes

---

<sup>5</sup> A imprensa amarela, contemporânea ao surgimento do sensacionalismo, se caracteriza pelo superdimensionamento das notícias, de forma a lhes conferir curiosidade e espetacularidade, enquanto a

utilizadas por jornais respeitados como forma de atrair leitores. Porém, com o jornalismo objetivo se transformando no modelo dominante do mercado de informação, no século XIX, elas acabaram por perder espaço (SOLL, 2016).

As notícias falsas ressurgiram com o advento das redes sociais, encontrando novo e poderoso espaço de circulação, promovendo a volta do sensacionalismo de uma forma otimizada, fato que acarreta diversos malefícios à sociedade, já que por muitas vezes para propagar suas ideias faz vítimas inocentes, que sofrem com seus efeitos por longos e árduos anos, senão por toda a vida.

### **3 As *fake news* nas redes sociais digitais e suas consequências nocivas à sociedade**

O tema fake news está em alta devido a recentes situações de grande repercussão na mídia. Um dos principais casos ocorreu nos EUA, durante as eleições presidenciais de 2016, e ficou conhecido como “Pizzagate”. Sites criados por apoiadores do então candidato Donald Trump espalharam boatos de que sua concorrente, a senadora e candidata à presidência Hillary Clinton, seria líder de uma rede de prostituição e tráfico infantil, e que os abusos aconteciam no porão de uma pizzaria chamada Comet Ping Pong, localizada em Washington. O boato, que começou em fóruns e sites e migrou rapidamente para redes sociais como facebook e twitter, se espalhou de tal forma que dele resultaram investigações conduzidas pela polícia local e por renomados jornais, bem como investigações virtuais feitas por cidadãos indignados com o suposto crime. Um desses cidadãos decidiu investigar pessoalmente a rede de exploração sexual, levando consigo três armas e efetuando três disparos, que, felizmente, não atingiram nenhuma família presente ao local (CANOSSA, 2018).

Pessoas ao redor do mundo têm tido não só suas vidas, mas a vida de suas famílias afetadas pelas histórias enganosas que circulam na web. E no Brasil não é diferente. Tem-se aqui inúmeros casos, desde os mais leves e insignificantes, que não geram nenhum tipo de consequência negativa, até os mais graves e absurdos, dos quais resultam graves danos à imagem ou à integridade física daqueles escolhidos para serem alvos de tais histórias.

Como já dito, a evolução da tecnologia contribuiu consideravelmente para o aumento do fluxo de notícias. Com o advento das redes sociais digitais, as informações que, anteriormente, levariam meses para chegar ao outro lado do mundo, hoje chegam em questão de minutos – fato digno de ser celebrado, mas, ao mesmo tempo, encarado com cautela, pois quando essas informações não são verdadeiras, os danos podem ser imensuráveis. As fake news crescem vertiginosamente e se antes tinham o objetivo somente de causar ilusão a respeito da própria pessoa que postava – uma imagem inferior à real, caso quisesse fazer drama, expondo-se excessivamente, de forma vitimizada e exagerada; e de forma superior para causar sucesso, passando a imagem de que ela é muito mais do que é de fato, visando impressionar e se supervalorizar, uma conduta a que Paula Sibilia denomina “show do eu” (SIBILIA, 2008) – atualmente o cenário é muito mais grave, pois está vitimizando pessoas inocentes, levando-as a óbito.

Em Araruama, na Região dos Lagos, um casal foi linchado por cerca de 200 pessoas devido a um boato que viralizou através do aplicativo de mensagens *Whatsapp*. A mensagem continha fotos do carro do casal e alegações de que os dois teriam sequestrado uma criança. Após o linchamento, o carro foi queimado pela multidão enfurecida. Segundo o subcomandante da Guarda Municipal de Araruama, caso não houvesse a intervenção da Polícia, provavelmente aconteceria um homicídio (CARDOSO; MARQUES, 2017).

A dona de casa Fabiane Maria de Jesus, moradora do Guarujá – SP, foi vítima de um boato semelhante, veiculado em uma página do Facebook. Fabiane foi amarrada e espancada até sofrer ferimentos tão graves que a levaram a óbito. Segundo seu advogado, a vítima não teve tempo de se defender, tanto das acusações quanto das agressões (ROSSI, 2014).

Esse é o grande perigo das *fake news*: a veracidade dos fatos não precisa ser provada, apenas afirmada. Não há espaço para provas; uma vez jogada na rede, a notícia falsa é tão disseminada como se verídica fosse, e a tentativa de desmenti-la se torna quase inútil.

Com a proximidade do período de eleições, é possível observar como as *fake news* podem gerar consequências negativas não só a um indivíduo, mas à sociedade. Em 2017, foi noticiado pelo jornal Estadão que

[...] cerca de 12 milhões de pessoas difundem notícias falsas sobre política no Brasil, de acordo com levantamento do Grupo de Pesquisa em Políticas Públicas para o Acesso à Informação (Gpopai) da Universidade de São Paulo (USP). Se considerada a média de 200 seguidores por usuário, o alcance pode chegar a praticamente toda a população brasileira (MARTINS, 2017).

Notícias falsas sobre candidatos são veiculadas nas redes sociais a todo momento, havendo, inclusive, páginas criadas com o único intuito de prejudicar a imagem de determinados candidatos por meio do compartilhamento de imagens contendo pronunciamentos nunca expressados ou propostas nunca feitas, sendo certo que tais inverdades podem exercer grande influência no resultado da eleição.

É necessário despertar a família e a sociedade para o uso consciente da mídia e das redes sociais. Verificar quem é o autor da notícia, se foi veiculada por sites ou páginas de confiança, ler a publicação na íntegra e checar em diferentes fontes são atitudes simples e indispensáveis para identificar as *fake news* e, consequentemente, denunciá-las, evitando que outras pessoas venham a ser enganadas.

Além disso, é essencial que os veículos de comunicação providenciem mecanismos de checagem de informação. Atentado a este fato, em maio deste ano o Facebook, em parceria com as organizações de checagem Agência Lupa e Aos Fatos, ambas integrantes da International Fact-Checking Network (IFCN), anunciou o lançamento de uma ferramenta de verificação de fatos que funciona da seguinte forma: “As notícias compartilhadas na plataforma e denunciadas pela comunidade como falsas são enviadas às agências de verificação. Se elas identificarem que não há fatos que sustentem o conteúdo, as postagens terão sua distribuição reduzida no Feed de Notícias e não poderão mais ser impulsionadas. Esse mecanismo permitiu reduzir em até 80% a distribuição orgânica de notícias consideradas falsas por agências de verificação parceiras nos EUA, onde a ferramenta já está funcionando.” (FACEBOOK, 2018).

O combate às fakes news é responsabilidade de todos, inclusive do governo. De acordo com Tai Nalon, editora executiva da agência de checagem Aos Fatos, devem ser criadas políticas públicas com foco na análise crítica da mídia. Afirma, ainda, que “dificilmente conseguiremos uma mudança cultural sem passar pela educação de massa da sociedade” (DAYRELL; RIGA; RAMOS).

## **Conclusão**

As *fake news* têm tomado grande espaço nas redes devido à sua propagação de forma banal. Tinham antes o escopo de propagar uma impressão ilusória, ora positiva ora negativa, a respeito do próprio objeto da notícia, que se expunha excessivamente. Entretanto, a nova nuance das notícias falsas tem por finalidade difamar, desacreditar, humilhar ou até mesmo injuriar alguém nas redes sociais, fato que tem se tornado

corriqueiro, prejudicando pessoas e, às vezes, famílias inteiras. Por esses malefícios apresentados – o caso de Araruama, o da paulistana – e muitos outros que não chegam ao conhecimento da população, é que essa postura precisa ser revista por meio de ações positivas e campanhas efetivas de educação por meio das redes sociais. Basta um indivíduo de má-fé, um dispositivo com acesso à internet, e alguns cliques de pessoas que não se preocupam em verificar a veracidade das informações antes de compartilhá-las, e *voilà!* É a receita perfeita para o sucesso das fake news. Por isso, é de suma importância que a população se atente aos malefícios decorrentes da disseminação de notícias inverídicas através das redes, para que assim possam ser combatidas e, gradativamente, tornar a internet um local mais seguro e confiável para a obtenção de informação.

### Referências

- BRANCO, Sergio. \*Fake News e os caminhos para fora da bolha. \* Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <https://itsrio.org/wp-content/uploads/2017/08/sergio-fakenews.pdf/>. Acesso em 03 out. 2018
- CANOSSA, Carolina. Pizzagate: o escândalo de fake news que abalou a campanha de Hillary. **Superinteressante**, 2018. Disponível em: <https://super.abril.com.br/mundo-estranho/pizzagate-o-escandalo-de-fake-news-que-abalou-a-campanha-de-hillary/>. Acesso em 04 out. 2018
- CARDOSO, Paulo Henrique; MARQUES, Ariane. **G1. O GLOBO**. Multidão tenta linchar casal após boato de sequestro em WhatsApp. G1, 2017. Disponível em: <http://g1.globo.com/rj/regiao-dos-lagos/noticia/2017/04/multidao-cerca-carro-e-tenta-linchar-casal-suspeito-de-sequestrar-crianca.html>. Acesso em 04 out. 2018
- DICTIONARIES, Oxford. **Word of the year** 2016 is. London, 2016. Disponível em: <https://en.oxforddictionaries.com/word-of-the-year/word-of-the-year-2016/>. Acesso em 03 out. 3018
- “Fake News”. Cambridge Online Dictionary. 2018. Disponível em: <https://dictionary.cambridge.org/dictionary/english/fake-news>. Acesso em: 06 out. 2018
- LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. Tradução por de Carlos Irineu da Costa. 1 ed. Ed 34. São Paulo, 1999.
- MARSHALL, Leandro. O Jornalismo na era da publicidade – São Paulo: Summus, 2003. – (Novas buscas da comunicação: 70)
- MARTINS, Alexandra. Na web, 12 milhões difundem fake news políticas. Estadão, 2017. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,na-web-12-milhoes-difundem-fake-news-politicas,70002004235>. Acesso em 04 out. 2018
- POUBEL, Mayra. Fake News e Pós Verdade. Infoescola. 2018. Disponível em: <https://www.infoescola.com/sociedade/fake-news/>. Acesso em: 06 de out. 2018
- RECUERO, Raquel. **As redes sociais na internet**. Coleção Cibercultura. Porto Alegre: Sulina, 2009.
- ROSSI, Mariane. Mulher espancada após boatos em rede social morre em Guarujá, SP. **G1. O GLOBO**. 2014. Disponível em: <http://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2014/05/mulher-espancada-apos-boatos-em-rede-social-morre-em-guaruja-sp.html>. Acesso em 04 out. 2018.
- SOLL, Jacob. The Long and Brutal History of Fake News. **Político Maganize**, 2016. Disponível em: <https://www.politico.com/magazine/story/2016/12/fake-news-history-long-violent-214535>. Acesso em 04 out. 2018
- SIBILIA, Paula. O Show do eu: a intimidade como espetáculo/ Paula Sibilia. – Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.
- WARDLE, Clarie. Fake news. It's complicated. **FirstDraft**. 2017. Disponível em: <https://firstdraftnews.org/fake-news-complicated/>. Acesso em 05 out. 2018

# **Da Desinformação ao Caos: uma análise das Fake News frente à pandemia do Coronavírus (COVID-19) no Brasil**

**From Disinformation to Chaos: an analysis of Fake News in the time of  
the Coronavirus pandemic (COVID-19) in Brazil**

*João Henrques de Sousa Júnior<sup>1</sup>*

*Michele Raasch<sup>1</sup>*

*João Coelho Soares<sup>1</sup>*

*Letícia Virgínia Henrques Alves de Sousa Ribeiro<sup>2</sup>*

<sup>1</sup>Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, Brasil

<sup>2</sup>Universidade Federal de Pernambuco, Vitória de Santo Antão, PE, Brasil

## **Resumo**

A pandemia do novo Coronavírus (SARS-CoV-2, o COVID-19) tem sido pauta de discussão nas mídias tradicionais e digitais por todo o mundo. Ansiosa por informações sobre o vírus e seus malefícios, a população recebe e compartilha diversos textos e vídeos sem confirmar a veracidade dessas notícias, o que causa desinformação, medo e estado de caos a todos os receptores. Com o intuito de assegurar uma contribuição científica sobre o tema, o presente artigo apresenta inicialmente uma revisão bibliográfica sobre o SARS-CoV-2 e analisa, também, a utilização do termo “coronavírus” em notícias falsas, as chamadas *Fake News*. Os resultados apontam para um crescente interesse da população por informações sobre o termo e o combate que vem sendo realizado não apenas pelo Ministério de Saúde do Brasil, mas também por veículos da mídia tradicional para a perpetuação das notícias falsas na internet.

Palavras-chave: *Fake News*. Coronavírus. Brasil.

## **Abstract**

The new coronavirus (SARS-CoV-2, COVID-19) pandemic has been a topic of discussion in traditional and digital media around the world. Anxious for information about the virus and its harm, the population begins to believe and share news without checking their reliability, which may lead disinformation, fear and chaos to other recipients. In order to ensure a scientific contribution on the topic, this article presents a bibliographic review on SARS-CoV-2 and, further, analyzes the use of the term “coronavirus” in *Fake News*. The results point to a growing interest of the population in seeking information about the term and the fight that has been carried out not only by the Brazilian Ministry of Health, but also by traditional media vehicles for the perpetuation of *Fake News* on the internet.

Keywords: *Fake News*. Coronavirus. Brazil.

Área Tecnológica: Redes Sociais. Comunicação. Tecnologia.



Direito autoral e licença de uso: Este artigo está licenciado sob uma Licença Creative Commons. Com essa licença você pode compartilhar, adaptar, para qualquer fim, desde que atribua a autoria da obra, forneça um link para a licença, e indicar se foram feitas alterações.

Artigo recebido em: 23/03/2020  
Revisado em: 26/03/2020  
Aprovado em: 06/04/2020

## 1 Introdução

A tecnologia proporcionou mudanças extraordinárias na forma de se comunicar em todo o mundo, oferecendo maior acesso às informações que propiciam a educação e constroem o conhecimento da população. Em contrapartida, com a evolução das tecnologias e a expansão da internet e das mídias sociais, o cidadão comum transformou-se em um *prosumer*, isto é, ele não apenas consome o conteúdo da internet como também interage, cria e compartilha com grande alcance, tornando-se, ao mesmo tempo, consumidor e produtor de conteúdos *on-line* (VARELA, 2005; KOTLER; KARTAJAYA; SETIAWAN, 2017; SOUSA JÚNIOR; PETROLL; ROCHA, 2019).

A informação é ferramenta necessária para a conscientização de uma população e, por causa disso, tê-la significa poder. Por esse motivo, inúmeros esforços são realizados para a educação em diversas áreas, como a política e a saúde. A partir do compartilhamento de informações na educação para a saúde, por exemplo, pode-se produzir campanhas de conscientização, combate e prevenção de diversas patologias e serve ainda para tranquilizar as pessoas quanto às situações que possam causar temor (BRASIL, 2020a).

Em casos de situação emergencial na área de saúde, como surtos, epidemias e pandemias, a comunicação é essencial e a informação precisa dos fatos auxilia os órgãos responsáveis a tomarem medidas mais eficazes (BRASIL, 2020a). Porém, a evolução da comunicação ao longo das décadas e a facilidade de acesso, consumo, divulgação, criação e compartilhamento de informações proporcionada pelas mídias sociais começaram a trazer implicações não somente para o ambiente *on-line* como também para a realidade global, por exemplo, com a popularização das notícias falsas, as chamadas *Fake News* (SOUSA JÚNIOR; PETROLL; ROCHA, 2019).

Atualmente, o mundo está atento à situação e à propagação do novo coronavírus, o SARS-CoV-2, causador da COVID-19, que infectou mais de 500 mil pessoas em todo o mundo (na data de 26 de março de 2020). Nesse momento, o mundo inteiro busca formas de conscientizar a população acerca da gravidade da pandemia de modo a tranquilizá-la quanto às ações que devem ser tomadas a nível individual e coletivo para o combate desse vírus. Porém, para além dessa atividade, os órgãos de saúde e a imprensa mundial estão dispostos de mais esforços para desmentir o alto número de informações falsas que vêm sendo criadas e compartilhadas na internet em diversas redes sociais.

As mensagens falsas são espalhadas em diversos formatos, geralmente possuem um texto afirmativo, o que leva as pessoas, que não checam as informações, a acreditarem e a compartilharem a falsa notícia. As mensagens falsas relacionadas ao novo Coronavírus estão espalhando desinformação e medo, o que acaba atrapalhando o trabalho dos órgãos envolvidos na contenção desse novo vírus.

Dessa forma, o presente artigo tem como objetivo, para além de uma melhor compreensão acerca do novo Coronavírus, investigar o interesse da população brasileira por informações acerca do tema e analisar a propagação de *Fake News* relacionadas a essa temática nas principais redes sociais virtuais no contexto da pandemia do coronavírus no Brasil.

## 2 Metodologia

De modo a realizar a investigação sobre os impactos causados pela propagação de notícias falsas no ambiente virtual relacionadas ao novo Coronavírus (SARS-CoV-2), optou-se, neste artigo, por realizar, inicialmente, uma revisão bibliográfica do tema e, posteriormente, foi realizada uma análise qualitativa e quantitativa da utilização do termo “coronavírus” no ambiente *on-line*.

A revisão bibliográfica consistiu em um levantamento realizado nas bases de dados Google Scholar e Periódicos Capes sobre o tema do Coronavírus em revistas científicas da área de saúde, como a *Science* e a *Nature*, e sobre o tema das *Fake News* em revistas científicas das áreas de administração, comunicação e tecnologia. Tal levantamento possibilitou a seleção dos textos que compuseram a seção do referencial teórico, cujo objetivo é apresentar, de maneira clara, uma visão dos temas para a melhor compreensão do leitor nos respectivos assuntos.

A análise da utilização do termo “coronavírus”, por sua vez, foi realizada a partir de dados secundários coletados por meio da ferramenta Google Trends e pesquisas de *Fake News* sobre essa temática nas redes sociais virtuais e no buscador de sites Google. O Google Trends é uma ferramenta que demonstra o interesse das pessoas no mundo e em regiões específicas sobre determinados termos por meio do número de buscas. O volume de buscas é explicitado em pontos que vão de 0 a 100, sendo 0 quando não há nenhuma busca do termo no período pesquisado e 100 pontos representam o maior volume registrado de buscas. A pesquisa na ferramenta de tendências do Google foi realizada no dia 21 de março de 2020 e representa a realidade do interesse de buscas desde o registro dos primeiros casos do COVID-19, em 31 de dezembro de 2019 até a data da realização desta pesquisa.

## 3 Referencial Teórico

Neste capítulo serão apresentadas as revisões da literatura acerca dos temas basilares para a construção desta pesquisa, a saber: o novo Coronavírus (SARS-CoV-2) e sua denominação como doença, a COVID-19, e a disseminação de notícias falsas, conhecidas como *Fake News*.

### 3.1 Coronavírus, SARS-CoV-2 e COVID-19

Apesar da grande divulgação da nomenclatura do Coronavírus recentemente, é preciso deixar claro que existem vários tipos de Coronavírus. Estes são vírus envelopados com um genoma de RNA de cadeia positiva e pertencentes à família *Coronaviridae* e subfamília *Coronavirinae* (HOEK; PYRC; JEBBINK, 2004; CHAVES; BELLEI, 2020). Tal família de vírus já vem sendo estudada há anos em pesquisas científicas da área de saúde (MARRA *et al.*, 2003; HOEK; PYRC; JEBBINK, 2004; ZIEBUHR, 2005; CAVANAGH, 2007; ABROUG *et al.*, 2014).

Nos estudos de Hoek, Pyrc e Jebbink (2004, p. 368), eles identificaram a presença de Coronavírus em “[...] camundongos, ratos, galinhas, perus, suínos, cães, gatos, coelhos, cavalos, gado e humanos [...]” e alertaram que essa família de vírus poderia causar “[...] uma variedade de doenças graves, incluindo gastroenterites e doenças do trato respiratório”. De acordo com o Ministério da Saúde do Brasil, os primeiros casos de Coronavírus humano foram isolados pela primeira vez em 1937, mas apenas em 1965, com os avanços da microscopia, os cientistas

descreveram pela primeira vez esse tipo de vírus, o qual recebeu esse nome por se parecer com uma coroa (BRASIL, 2020b).

Essa família de vírus é comum e a maioria da população mundial já se infectou ou vai se infectar com algum Coronavírus ao longo de sua vida, pois o tipo mais comum de espécies desse vírus é causador de resfriados comuns, enquanto existem tipos mais severos que causam pneumonias com risco de vida (HOEK; PYRC; JEBBINK, 2004; BRASIL, 2020b).

Assim, as pesquisas dentro da área de saúde acerca do tema do Coronavírus foram se aperfeiçoando no decorrer das décadas, e, inclusive, Ziebuhr (2005) publicou todo o processo de como acontecia a replicação e a transcrição do genoma do Coronavírus, em sua tipologia mais simples, a partir das membranas citoplasmáticas.

Pesquisas apontam que novos tipos de Coronavírus são capazes de infectar o homem, isso devido à diversidade genética e à recombinação dos genomas do vírus e, também, pelo aumento das atividades humanas que propiciam a contaminação por esse vírus (CUI; LI; SHI, 2019). Os tipos de Coronavírus identificados são apenas a “ponta do iceberg”, novos tipos podem surgir com novos eventos zoonóticos mais graves que os existentes (HUANG *et al.*, 2020, p. 497).

Até 2019 sabia-se que dentro da família *Coronaviridae* existem quatro gêneros – alfa-coronavírus, betacoronavírus, gammacoronavírus e deltacoronavírus – e havia seis espécies de Coronavírus causadores de doenças humanas – 229E, OC43, NL63 e HKU1, que causam sintomas de resfriado comum, e SARS-CoV e MERS-CoV, que são cepas de origem zoonótica associadas a doenças com síndromes respiratórias por vezes fatais (CHAVES; BELLEI, 2020; ZHU *et al.*, 2020).

Porém, em 31 de dezembro de 2019, em Wuhan, China, foi descoberto um novo agente do Coronavírus, o sétimo dessa família com a capacidade de infectar humanos, o vírus foi descoberto a partir da amostra de um grupo de pessoas com pneumonia, sem causas conhecidas (ZHU *et al.*, 2020). Esse novo agente do Coronavírus, o SARS-CoV-2, causador da doença COVID-19, de probabilidade de contágio superior aos anteriores, fez com que, dois meses depois de sua descoberta, o contágio tomasse uma proporção global a ponto de a Organização Mundial de Saúde (OMS) decretar estado de pandemia, isto é, quando há grande número de registros de casos em todos os continentes (BRASIL, 2020b; ZHU *et al.*, 2020).

O novo Coronavírus recebeu o nome de SARS-CoV-2 pela OMS porque trata de uma síndrome respiratória aguda grave e tem sua origem motivada principalmente pela

[...] grande interface entre humanos e animais selvagens, além do consumo desses animais para alimentação do homem. A cultura alimentar chinesa sustenta que os animais vivos abatidos são mais nutritivos, e a prática desta crença pode contribuir para a transmissão de patógenos, como os vírus. (CHAVES; BELLEI, 2020, p. ii)

Em março de 2019, a Revista *Viruses* publicou um artigo sobre o Coronavírus de morcegos na China, sob a autoria de Yi Fan, Kai Zhao, Zheng-Li Shi e Peng Zhou. Nesse artigo, Fan *et al.* (2019) afirmaram que três espécies de Coronavírus já haviam causado milhares de mortes em 2003, 2012 e 2017, sendo que essas três espécies possuíam como características seu alto poder de patogênicos para humanos ou animais e tinham como agentes originários morcegos, tendo sido duas dessas pandemias iniciadas na China. Ainda nesse estudo, Fan *et al.* (2019)

alertaram para a investigação urgente de Coronavírus de morcego para detectar sinais de alerta precoces que poderiam minimizar o impacto de futuros surtos na China.

Apesar das providências tomadas pelas autoridades sanitárias chinesas, o surto do novo Coronavírus logo se tornou uma epidemia, mesmo depois de declarado que a doença proveniente do vírus, a COVID-19, tratava-se de uma emergência de saúde pública de interesse internacional em 30 de janeiro de 2020. Frente ao aumento exponencial do número de casos de Coronavírus e sua disseminação global, a OMS decidiu, em 13 de março de 2020, decretar pandemia.

No que diz respeito à situação do Brasil, Lana *et al.* (2020, p. 2) afirmam que

[...] mediante a situaçãoposta pelo novo SARS-CoV-2, em 31 de janeiro de 2020, o Ministério da Saúde do Brasil instaurou o Grupo de Trabalho Interministerial de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e Internacional para acompanhamento da situação e definição de protocolos de ação, para a vigilância do SARS-CoV-2 no país.

O acompanhamento do avanço exponencial dos casos da doença COVID-19 fez com que, no dia 3 de fevereiro de 2020, o governo brasileiro decretasse Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional, e, no dia 6 de fevereiro deste ano, foi sancionada a Lei da Quarentena para o enfrentamento da pandemia. Com isso, vários estados brasileiros foram adotando medidas mais restritivas no que diz respeito à circulação de pessoas em ambientes públicos, isso porque esse novo vírus tem poder de propagação muito maior que seus anteriores. Como exemplos de medidas restritivas, houve cancelamento de aulas em escolas e faculdades públicas e privadas, bem como adiamento de reuniões, redução de horário de atendimento em algumas empresas e dispensa de funcionários para realização de *home office*, isto é, trabalho em casa. Alguns estados decretaram situação de emergência e, com isso, algumas restrições mais severas.

Tais medidas tentam conter a alta proliferação do vírus dentro do país, uma vez que, no dia 26 de fevereiro de 2020, foi confirmado pelo Ministério da Saúde o primeiro caso de brasileiro contaminado com o Coronavírus (SAÚDE, 2020), e, um mês depois, em 26 de março de 2020, o país já contabilizava 2.985 infectados e 77 registros de morte, segundo dados das secretarias estaduais e de quatro registros de mortes pelo vírus no Estado de São Paulo (BEM ESTAR, 2020).

O maior dos esforços para o controle do SARS-CoV-2 tem sido o compartilhamento de informações sobre como se prevenir, a chamada educação para saúde. Isso porque não existe até o momento atual nenhum tipo de medicamento, tratamento ou vacina específica para esse novo vírus, portanto, a melhor forma de combater a pandemia é a prevenção. No Brasil, órgãos do governo estão lançando ações para a conscientização da população. Porém, em contrapartida, há uma parcela da população que se utiliza do cenário de receio para espalhar medo e instaurar caos a partir da criação e do compartilhamento de notícias falsas, utilizando-se das ferramentas disponíveis nas mídias sociais digitais, as chamadas *Fake News*.

### 3.2 *Fake News*

O termo *Fake News*, traduzido livremente para o português como notícia falsa, ganhou popularidade mundial a partir de sua utilização no cenário político, principalmente a partir da

eleição presidencial norte-americana de Donald Trump (BRISOLA; BEZERRA, 2018), mas não se restringe apenas ao contexto político, tendo se disseminado na sociedade a partir das diversas redes sociais e interferindo nos mais diversos cenários sociais.

As *Fake News* consistem em informações não verídicas transmitidas por meio de mensagem, áudio, imagem ou vídeos editados para atrair a atenção do leitor no intuito de desinformá-lo e obter algum tipo de vantagem sobre ele, sem que haja fonte verídica determinada, mas apresentando uma maquiagem que transparece uma aparente credibilidade para quem as recebe (ALLCOTT; GENTZKOW, 2017; BRAGA, 2018; LINS; LOPES, 2018).

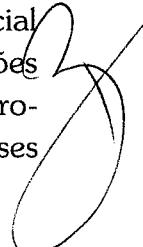
No que diz respeito ao novo Coronavírus, as *Fake News* tomaram conta das redes em uma grande velocidade, talvez tão grande quanto a velocidade de disseminação do novo vírus. As mídias sociais foram grandes impulsionadoras de *Fake News* (PENNYCOOK; RAND, 2019), o que auxilia nessa disseminação desenfreada de falseamentos. Com isso, monitorar essas falsas informações para respondê-las de forma rápida torna-se um desafio, pois há um aumento no descrédito de informações repassadas pelos tradicionais meios de comunicação, o que pode representar um sério risco à saúde pública (LANA *et al.*, 2020). Portanto, é preciso que o fluxo de comunicação entre especialistas da área não fique “restrita ao ambiente acadêmico e profissionais da área” (LANA *et al.*, 2020, p. 3).

O estudo de Pennycook e Rand (2019) sugere que as pessoas com pensamentos preguiçosos são mais suscetíveis a notícias falsas. Conforme esses autores, os indivíduos são passíveis de acreditar em notícias falsas quando estas vão de acordo com sua ideologia política e isso faz com que a comunicação entre as pessoas, em momentos sérios como o da atual pandemia do COVID-19, seja repleta de informações duvidosas.

Em outro estudo, Sousa Júnior, Petroll e Rocha (2019), ao pesquisarem o fenômeno das *Fake News* no cenário político brasileiro, apontaram que há razões financeiras que impulsionam a criação e a disseminação de notícias falsas na web, pois a quantidade de cliques de acesso a matérias falsas de cunho sensacionalista e que estimulam o ódio fez surgir um novo modelo de negócios altamente rentável que tem como objetivo principal desinformar uma parcela da população manipulando-a com informação falsa.

Se, de um lado, dentro do contexto político, o compartilhamento de notícias falsas tem como finalidade vantagens políticas e econômicas, de outro, percebe-se que, na área de saúde, a disseminação de *Fake News* instaura o medo e o caos entre seus receptores, trazendo problemas graves em relação à luta que os órgãos de saúde travam para conscientizar e prevenir a população de diversas patologias, por exemplo, o caso do sarampo no Brasil, doença erradicada nacionalmente, porém, após uma série de informações falsas que mobilizou uma parcela da sociedade a se voltar contra a vacinação, culminando na volta da doença a níveis alarmantes no Brasil, houve mais de 13 mil casos confirmados e 15 mortes no ano de 2019 (BEM ESTAR, 2019).

A disseminação de *Fake News* tem impacto tão negativo na sociedade que, no atual cenário de pandemia da COVID-19, a África do Sul publicou uma série de leis em seu Diário Oficial proibindo qualquer pessoa de publicar em qualquer meio, inclusive mídias sociais, declarações sobre o novo Coronavírus que tenham a intenção de abusar de outras pessoas. Lá, quem propagar notícias falsas sobre a pandemia será culpada de crime sujeito à multa de até seis meses de prisão ou ambas as penalidades (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 2020).

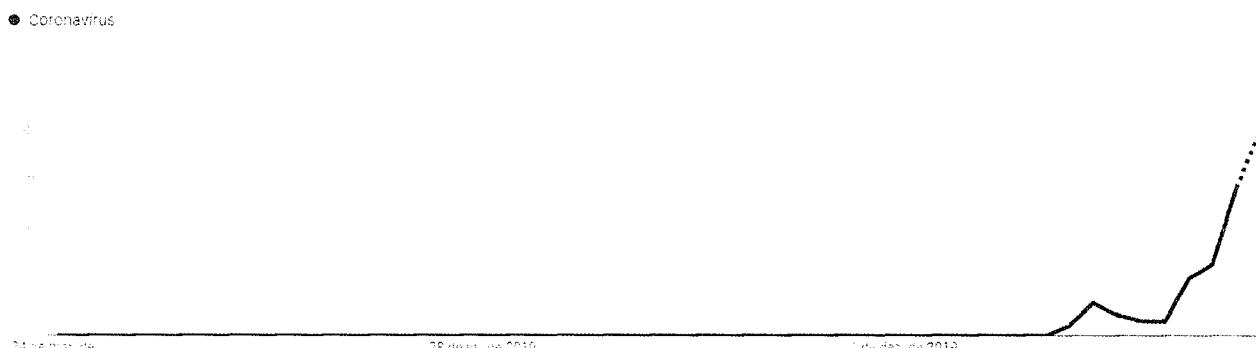


Nesse sentido, Brisola e Bezerra (2018) enfatizam que a principal motivação para que as *Fake News* consigam se propagar e afetar a população com informações falsas de forma tão rápida é o fato de os usuários de hoje serem atropelados pela quantidade e pela velocidade das informações que recebem a todo momento. É tudo tão rápido que as pessoas acabam não tendo tempo de checar a credibilidade e a origem de todas informações que recebem. Corroborando com esse pensamento, Sousa Júnior, Petroll e Rocha (2019) apontam que a falta de alfabetização digital da sociedade é o que motiva o crescente número de compartilhamento dessas notícias e trazem para a discussão a questão da responsabilidade do uso e do compartilhamento de informações no ambiente *on-line*. Assim, faz-se necessário que sejam realizadas mais pesquisas abordando a temática das *Fake News* para que se compreenda, cada vez mais e melhor, esse fenômeno e, como consequência, é criar estratégias mais eficazes que impeçam a proliferação desse tipo de informação em escala exponencial.

## 4 Resultados e Discussão

Apesar de não ser um assunto novo, o termo “coronavírus” não despertava o interesse nas buscas em todo o mundo durante o ano de 2019, como pode ser observado no gráfico de tendências do Google Trends apresentado na Figura 1.

**Figura 1** – Interesse mundial de buscas do termo “coronavírus”



Fonte: Google Trends (2020)

O novo Coronavírus, responsável pela COVID-19, foi reportado pela primeira vez na China apenas no final de dezembro de 2019. Analisando o gráfico de tendências da Figura 1, é possível identificar que as buscas pelo termo apresentavam menos de 1 ponto de interesse até o início de 2020. A primeira ascensão das buscas pelo tema aconteceu no período de 19 a 25 de janeiro de 2020, quando as pesquisas subiram para cinco pontos de interesse, sendo o primeiro pico (16 pontos) atingido na semana de 26 de janeiro a 1º de fevereiro de 2020. A ascensão, nesse período, deve-se ao anúncio da OMS, em 30 de janeiro de 2020, de que o caso da China estava se espalhando pelo mundo e, dessa forma, tratava-se de uma emergência de saúde pública de interesse internacional.

O próximo pico de interesse (28 pontos) ocorreu no período de 23 a 29 de fevereiro de 2020, justamente no momento em que novos casos foram sendo confirmados em outros países fora do eixo Europa e Ásia, como o Brasil, por exemplo, cujo primeiro caso de infecção do COVID-19 foi confirmado pelo Ministério da Saúde do Brasil em 26 de fevereiro de 2020.

O interesse por buscas sobre o Coronavírus aumentou exponencialmente no período de 8 a 14 de março de 2020, atingindo o pico de 72 pontos. Nesta semana, em 13 de março de 2020, a OMS classificou a situação do novo Coronavírus como pandemia, que significa uma enfermidade epidêmica amplamente disseminada, isto é, a partir desse momento, a Organização Mundial de Saúde atestava que o SARS-CoV-2 estava espalhado por países de todo o mundo. Na semana de 15 de março a 21 de março, as buscas aumentaram tanto que atingiram os 100 pontos de interesse do Google Trends, isso significa que, de 20 de março de 2019 a 21 de março de 2020, a semana com maiores procura sobre o Coronavírus se deu entre os dias 15 a 21 de março de 2020. A Figura 2 demonstra o interesse das buscas pelo Coronavírus no mundo no período de 15 a 21 de março de 2020.

**Figura 2 – Percentual de interesse pelo termo “coronavírus” nos diversos países**

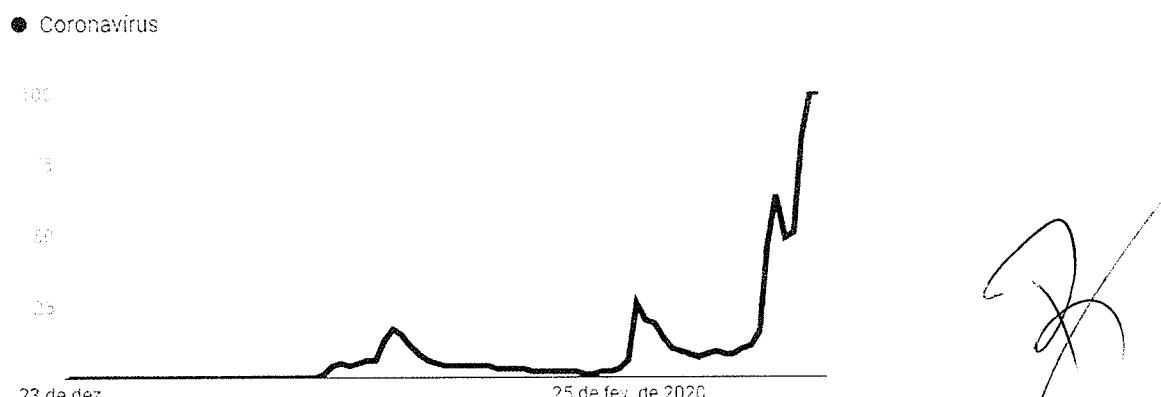


Fonte: Google Trends (2020)

Percebe-se que os cinco países que apresentam maior quantidade de buscas sobre o tema são europeus, isso porque o vírus se espalhou com grande proporção por toda a Europa e fez com que os países desse território começassem a tomar medidas restritivas mais drásticas. Em 20 de março de 2020, por exemplo, o número de infectados na Itália ultrapassou a marca dos 47 mil, enquanto o número de mortos estava acima de quatro mil pessoas. Os Estados Unidos aparecem na 10<sup>a</sup> posição, com 67 pontos, enquanto o Brasil aparece em 21º lugar no ranking de volume de buscas, com 51 pontos de interesse.

Em se tratando especificamente do Brasil, a partir do momento em que o primeiro caso de infecção do COVID-19 foi confirmado no país, houve um grande crescimento no interesse por informações sobre o “coronavírus”, conforme demonstra a Figura 3.

**Figura 3 – Interesse de buscas pelo termo “coronavírus” no Brasil de 23/12/2019 a 20/03/2020**



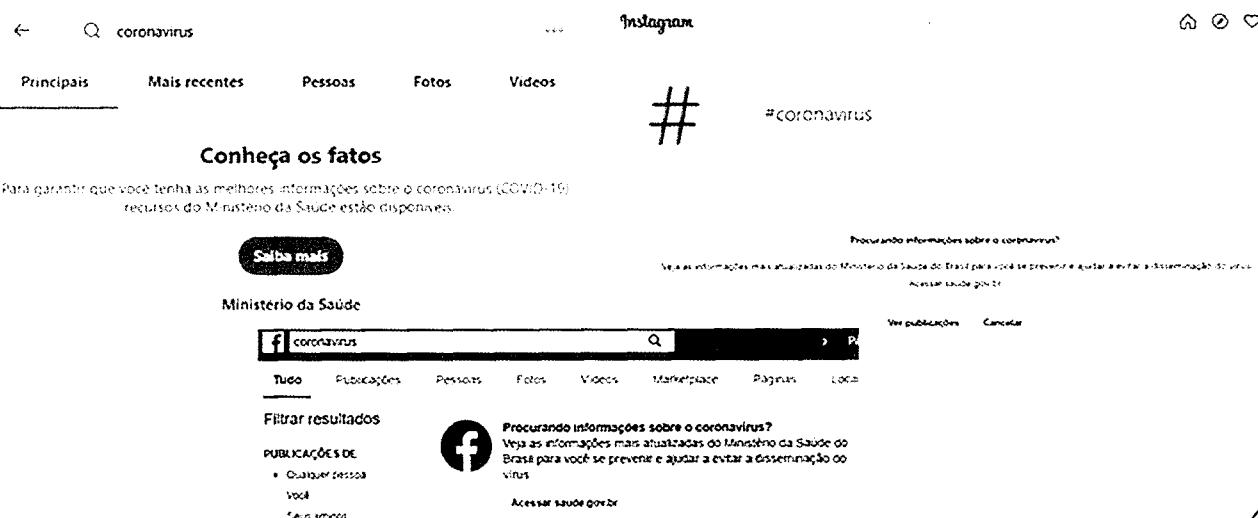
Fonte: Google Trends (2020)

O primeiro pico das buscas no Brasil ocorreu em 29 de janeiro de 2020, com 17 pontos, porém, durante o mês de fevereiro, as buscas pelo tema caíram e se mantiveram entre 5 e 6 pontos de interesse. Os próximos picos aconteceram em 26 de fevereiro de 2020 (26 pontos) e em 13 de março de 2020 (64 pontos), esta última data refere-se ao dia em que a OMS fez o anúncio de que se tratava de uma pandemia. O maior volume de buscas, no entanto, consiste na semana de 20 de março, data em que esse levantamento foi realizado, e a estimativa é de que a cada semana, com o aumento diário do número de casos confirmados no país, o volume de buscas do termo continue crescendo exponencialmente.

Essa alta quantidade de buscas sobre o termo do “coronavírus” deve-se à procura de maiores informações da população pelo tema e, assim, muitos tipos de notícias são lidas e compartilhadas, entre elas, informações que não são verídicas, mas criadas para disseminar desinformação, medo e caos à população, as chamadas *Fake News*.

Observando a alta quantidade de informações equivocadas e de *Fake News* compartilhadas durante o mês de fevereiro e início do mês de março de 2020 nas redes sociais, como “água quente é capaz de matar o vírus”, “urina e estrume de vaca podem curá-lo do novo coronavírus” e “ao estourar plástico bolha, lembre-se de que o ar vem da China” (EXAME, 2020). Diante dessas desinformações, o Ministério da Saúde do Brasil criou uma página on-line destinada exclusivamente para esclarecimentos dos fatos, com o intuito de evitar o medo e o caos e de combater de forma mais direta e efetiva a disseminação de informações falsas. Além do portal dedicado ao esclarecimento das *Fake News* sobre o Coronavírus, o Ministério da Saúde também criou um alerta nas principais redes sociais virtuais que aciona uma mensagem alertando para conteúdos relevantes e informações verdadeiras sempre que alguém busca o termo “coronavírus”, como pode ser observado na Figura 4.

**Figura 4 – Alertas do Ministério da Saúde do Brasil como combate às *Fake News* nas redes sociais**



Fonte: Coletados nas ferramentas de busca do Facebook, Instagram e Twitter (2020)

Na página criada pelo Ministério da Saúde, dedicada ao esclarecimento de conteúdos falsos compartilhados nas redes sociais, no dia 20 de março de 2020 já se contabilizava 58 títulos de informações não verídicas, entre elas “utilizar álcool em gel nas mãos para prevenir coronavírus altera bafômetro nas blitz”, “chá de abacate com hortelã previne coronavírus” e “uísque e

mel contra coronavírus". Para auxiliar no levantamento das notícias sobre saúde que circulam nas mídias sociais, o Ministério da Saúde disponibilizou um número via WhatsApp para que a população envie as mensagens para conferência da veracidade pelo órgão. A preocupação do ministério vai além de dizer que se trata de uma notícia falsa, prezando também pela disseminação de informações corretas, pois a finalidade é proporcionar mais conhecimento para a população, incentivando a educação para a saúde. O Quadro 1 aborda algumas das notícias falsas listadas no site do Ministério da Saúde e seus respectivos esclarecimentos.

#### **Quadro 1 – Fake News sobre o coronavírus**

FAKE NEWS	ESCLARECIMENTO
“Chá de abacate com hortelã previne o coronavírus”	De acordo com o Ministério da Saúde não existe comprovação científica de nenhum tipo de bebida, alimento, medicação ou vacina para a COVID-19, estudos estão sendo desenvolvidos no mundo inteiro, mas ainda não há conclusões sobre tais estudos.
“Uísque e mel contra o coronavírus”	
“Receita de alho cura o coronavírus”	
“Chá imunológico combate o novo coronavírus”	
“Hidroxicloroquina e cloroquina curam o coronavírus”	
“Beber água quente ou chás mata o vírus”	
“O coronavírus, antes de atingir os pulmões, permanece na garganta por quatro dias e, nesse período, a pessoa começa a tossir e sentir dores na garganta. Se essa pessoa beber muita água e fizer gargarejo com água morna, sal ou vinagre, isso eliminará o vírus”	
“Médicos tailandeses curam coronavírus em 48 horas”	Pesquisas apontam para a eficácia do álcool gel.
“Álcool-gel não tem eficácia, vinagre sim”	As pesquisas indicaram semelhança com o vírus SARS-CoV.
“Cientistas indianos encontraram semelhança entre o vírus HIV com o coronavírus”	Não há relatos que apontem que o vírus é transportado por meio de produtos.
“China cancelou todos os embarques de produtos por navio até março”	

Fonte: Elaborado pelos autores deste artigo baseados em Brasil (2020a)

Com o aumento dos casos da doença, campanhas solicitando que as pessoas permaneçam em suas casas, principalmente idosos, se multiplicaram nas mídias sociais. Nesse contexto, surgiu a notícia de que a “Medida Provisória n. 922, de 18 de março de 2020, prevê que o cidadão acima de 60 anos que estiver na rua a partir do dia 20 de março de 2020 terá sua aposentadoria suspensa por tempo indeterminado”. Trata-se de uma *Fake News* que se espalhou rapidamente, criando dúvida nas pessoas dessa faixa etária. O Ministério da Economia, em sua página no Twitter, emitiu uma publicação esclarecendo que a notícia era falsa. Na página do Twitter do Ministério da Economia, o esclarecimento alcançou, até a noite de 20 de março de 2020, 830 *retweets* (compartilhamentos) e cerca de 1.800 *favorites* (curtidas). Uma rápida busca na internet é capaz de esclarecer que não existe essa condição de suspensão de aposentadorias na referida Medida Provisória.

Outra *Fake News* com um engajamento significativo afirmava que um “suplemento mineral milagroso”, chamado MMS, poderia “eliminar o coronavírus”, essa postagem foi realizada no Twitter e teve alcance de mais de 2.900 *favorites*, além de mais de 2.000 *retweets*. Esse é outro exemplo de publicação contendo uma *Fake News* com potencial de prejudicar a saúde

das pessoas, pois o citado MMS consiste em um tipo de dióxido de cloro que se ingerido pode causar efeitos colaterais.

Além das falsas informações em texto sobre possíveis curas para a COVID-19, surgiu também um vídeo em que uma pessoa explica uma suposta profecia, baseada em um livro do autor Dean Koontz, de 1981. Segundo o vídeo, o autor do livro já previa que no ano de 2020 na cidade de Wuhan uma doença grave, um tipo de pneumonia, afetaria o mundo. De acordo com o site do Globo (2020a), o vídeo trata-se de uma montagem realizada distorcendo as informações de dois livros distintos. Semelhante ao vídeo, uma imagem a respeito de uma outra profecia de Nostradamus, em seu livro de 1555, sobre o novo Coronavírus, também circulou pelas redes sociais. O fato foi esclarecido em reportagem pelo Globo (2020b), apontando que essa *Fake News* apresenta inclusive erros de grafia, demonstrando a despreocupação de quem criou a notícia com a grafia correta de uma informação verídica.

Uma das recomendações feitas pelos órgãos de saúde que ajudam na prevenção e evitam a propagação do novo vírus é a utilização de álcool em gel para minimizar o risco de contágio, com isso, os estabelecimentos comerciais começaram a ter reduções significativas em seus estoques. Uma “solução” compartilhada pelas pessoas na internet foi a disseminação de receitas para fabricação de “álcool em gel em casa”. Tais receitas, além de não minimizarem o risco de contágio, podem trazer consequências negativas para a saúde pública, trazendo, dessa forma, um alerta para os órgãos de saúde competentes.

Circulou pelo WhatsApp um áudio, supostamente do então Ministro da Saúde Luiz Henrique Mandetta, solicitando que a população fique em casa, principalmente entre os dias 21 a 29 de março de 2020, pois o pico da pandemia no Brasil estaria previsto para o final do mês de abril de 2020. Segundo o áudio, para minimizar a previsão, seria fundamental que as pessoas ficassesem em suas casas e não saíssem. O Ministro se pronunciou sobre o suposto áudio e informou que todas as suas declarações são realizadas em canais oficiais do governo, afirmindo que não teria sido ele o autor do áudio (GAUCHAZH, 2020). Percebe-se que, mesmo em um momento de calamidade pública nacional, nem os governantes escapam de *Fake News* envolvendo seus nomes. Esse tipo de notícia falsa pode colaborar para que a população deixe de acreditar em notícias oriundas de órgãos governamentais por não saber se tais notícias são verdadeiras ou falsas.

Cabe destacar que as mensagens compartilhadas no aplicativo WhatsApp são criptografadas, ou seja, apenas as pessoas que enviam e recebem tal mensagem podem visualizá-las, o que dificulta a contenção de *Fake News* nessa mídia. Já o Facebook vem há algum tempo combatendo notícias falsas relacionadas ao Coronavírus em sua plataforma, tentando minimizar a disseminação desse tipo de informação que pode comprometer a saúde das pessoas. Tal ação do Facebook impossibilitou que fossem realizadas análises de engajamento das postagens contendo informações falsas nessa rede, porém, isso demonstra a efetividade de ações de combate à disseminação diária de *Fake News* sobre o novo Coronavírus. Com a mesma intenção de combate, o Governo do Estado de São Paulo criou um canal no aplicativo Telegram, no qual as informações verídicas sobre o COVID-19 são publicadas.

A “caça” às *Fake News* se estende em todos os veículos de imprensa da mídia tradicional. Ao acessar os sites dos principais meios de comunicação no Brasil, como UOL, Globo.com, Exame, Folha de São Paulo, IstoÉ, entre outros, percebe-se que todos estão se empenhando em combater as notícias falsas, realizando checagem e esclarecimentos para a população. Com

o propósito de gerar maior alcance de notícias verdadeiras, alguns dos sites já citados retiraram o *paywall* (sistema que impede que os usuários acessem o conteúdo da página sem uma assinatura paga) para notícias relacionadas ao Coronavírus.

## 5 Considerações Finais

A crítica situação instaurada pela pandemia do SARS-CoV-2, o novo Coronavírus, tem levado a população a um crescente estado de alerta. Os meios de comunicação tradicionais e os órgãos de governo têm demonstrado total preocupação em manter os cidadãos bem informados e tomando medidas cada vez mais restritivas para conter a proliferação desse vírus.

Concomitante a toda essa exposição midiática que a pandemia tem causado, o número de buscas sobre o termo “coronavírus” na internet tem demonstrado alto crescimento e evidenciado que a população não está isenta da dimensão da problemática, mas está buscando informações que a orientem e a auxiliem nesse momento tão delicado.

Nessa busca por informações, algumas pessoas acabam confiando em todo tipo de notícia que encontra em suas redes sociais, sem procurar saber a veracidade da informação. Assim, são disseminadas as *Fake News* de conteúdos diversos, como receitas milagrosas, falsas notícias sobre a origem da doença, profecias e meios de prevenção que não funcionam. Esse tipo de conteúdo impressiona as pessoas que se encontram em um momento difícil, confuso e, por vezes, com um cenário de medo. Tais informações não verídicas acabam prejudicando ainda mais o cotidiano e a saúde das pessoas, além de provocar o caos e o desespero.

Para combater a desinformação que pode levar ao estado de medo e ao caos, o Ministério da Saúde do Brasil, principal órgão no enfrentamento da pandemia da COVID-19, faz uso de alternativas eficazes para minimizar os danos causados pelo compartilhamento de notícias falsas nas redes sociais virtuais, como a exibição de mensagens de alerta para o conteúdo das informações ao se realizar uma busca do termo “coronavírus” nas principais redes sociais (Facebook, Instagram e Twitter), além de criar uma página, um aplicativo e uma comunicação direta via WhatsApp, que são canais dedicados a revelar e a esclarecer as *Fake News*, conscientizando a população a partir da educação para a saúde.

Nesse ponto, percebe-se que as ações tomadas no combate à proliferação das *Fake News* vão ao encontro do que indica o conceito de alfabetização digital ressaltado no estudo de Sousa Júnior, Petroll e Rocha (2019), que consiste em educar a população quanto à identificação da veracidade das informações por meio da checagem da fonte, à percepção da possibilidade de alteração (em foto, vídeo ou texto) do conteúdo original e à intencionalidade com a qual tal informação está sendo veiculada.

A partir de todo o exposto, fica evidente que as *Fake News* apresentam um grande papel de desserviço à sociedade, de maneira geral, e combatê-las é uma das principais ações para se manter o estado de bem-estar na população. Além disso, ao evitar a proliferação desse tipo de notícias, minimiza-se o impacto que a informação errônea pode causar, assegurando que não se instaure o caos e a população consiga consumir informações verdadeiras com segurança.

## 6 Perspectivas Futuras

As projeções para o avanço da COVID-19 no Brasil são de que a pandemia atingirá alto número de infectados em um curto período temporal. Porém, para reverter essa situação, os governos estaduais em conjunto com o Ministério da Saúde têm adotado medidas cada vez mais restritivas de modo a evitar a alta circulação de pessoas em ambientes públicos e, assim, consequentemente, evitar que o vírus continue a circular.

Para além dessas medidas, o Ministério da Saúde, outros órgãos públicos, a mídia tradicional (jornais, televisão e rádio) e algumas redes sociais virtuais, como o Facebook, têm, ainda, se empenhado arduamente em combater a propagação de notícias falsas, buscando esclarecer a população quanto às informações realmente relevantes e conscientizando as pessoas para que o caos não se instaure.

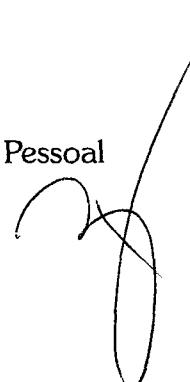
Ainda não se consegue mensurar quais serão os impactos que a pandemia do novo Coronavírus causará no contexto social brasileiro, especialmente no que diz respeito à alfabetização digital, isto é, com relação à conscientização da população na identificação de quais são notícias verdadeiras e de quais são as falsas dentro do ambiente virtual.

Para tanto, sugere-se que novas pesquisas sejam realizadas no futuro e que abordem a problemática para que se tenha mais esclarecimentos, como: realizar um estudo netnográfico analisando o engajamento das *Fake News* durante todo o período em que a pandemia durar; mensurar, a partir de um estudo quantitativo, a dimensão do alcance das *Fake News* no cenário brasileiro neste momento crítico; além de tentar compreender os motivos e as implicações de se receber e/ou compartilhar notícias falsas em situações críticas e de alerta, como o caso da COVID-19.

Por fim, é válido esclarecer que, ao receber ou entrar em contato com qualquer informação em formato de texto, imagem, áudio ou vídeo nas redes sociais virtuais, faz-se necessário checar a origem e a veracidade de tal informação, mesmo que ela tenha sido encaminhada por algum familiar, amigo ou pessoa de confiança. O compartilhamento de informações falsas pode resultar em problemas sérios e implica grande responsabilidade em quem o faz, por isso, é aconselhável ter certeza da informação que está sendo recebida e apenas repassá-la quando for checada e confirmada sua veracidade. Somente com o aumento da conscientização será possível combater de forma eficiente e eficaz esse danoso fenômeno social denominado *Fake News*.

## Agradecimentos

Os autores agradecem o apoio financeiro da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).



## Referências

ABROUG, F. et al. Family Cluster of Middle East Respiratory Syndrome Coronavirus Infections, Tunisia, 2013. **Emerging Infectious Diseases**, [S.l.], v. 20, n. 9, p. 1.527-1.530, september, 2014.

ALLCOTT, H.; GENTZKOW, M. Social Media and Fake News in the 2016 Election. **Journal of Economic Perspectives**, Pittsburgh, American Economic Association, v. 31, n. 2, p. 211-236, 2017.

**BEM ESTAR. Brasil tem quase 13,5 mil casos confirmados de sarampo em 2019, diz Ministério da Saúde.** Globo.com, 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/bemestar/sarampo/noticia/2019/12/19/brasil-tem-134-mil-casos-confirmados-de-sarampo-em-2019-diz-ministerio-da-saude.ghtml>. Acesso em: 19 mar. 2020.

**BEM ESTAR. Casos de coronavírus no Brasil em 26 de março.** Globo.com. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/03/26/casos-de-coronavirus-no-brasil-em-26-de-marco.ghtml>. Acesso em: 26 mar. 2020.

BRAGA, R. M. C. A Indústria das Fake News e o Discurso de Ódio. In: PEREIRA, R. V. (org.) **Direitos Políticos, Liberdade de Expressão e Discurso de Ódio**. Belo Horizonte: IDDE, 2018. p. 203-220.

BRASIL. **Ministério da Saúde**. 2020a. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/>. Acesso em: 19 mar. 2020.

BRASIL. **Coronavírus**. Ministério da Saúde. 2020b. Disponível em: <https://www.coronavirus.saude.gov.br/>. Acesso em: 18 mar. 2020.

BRISOLA, A.; BEZERRA, A. C. Desinformação e Circulação de “Fake News”: distinções, diagnóstico e reação. In: XIX ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – ENANCIB, Londrina: Universidade Estadual de Londrina, 2018. **Anais** [...], Londrina, 2018.

CAVANAGH, D. Coronavirus avian infectious bronchitis vírus. **Veterinary Research**, [S.I.], v. 38, n. 2, p. 281-297, march-april, 2007.

CHAVES, T. S. S.; BELLEI, N. SARS-CoV-2, o novo Coronavírus: uma reflexão sobre a Saúde Única (*One Health*) e a importância da medicina de viagem na emergência de novos patógenos. **Revista de Medicina**, [S.I.], v. 99, n. 1, 2020.

CUI, J.; LI, F.; SHI, Z. L. Origin and evolution of pathogenic coronaviruses. **Nature Review Microbiology**, [S.I.], v. 17, p. 181-192, 2019.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO. **África do Sul vai prender até seis meses quem divulgar ‘fake news’ sobre Covid-19**. 19 de março de 2020. Disponível em: <https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/mundo/2020/03/africa-do-sul-vai-prender-ate-seis-meses-quem-divulgar-fake-news-sob.html>. Acesso em: 21 mar. 2020.

EXAME. **10 fake news sobre coronavírus que estão circulando pelo mundo**. 19 de março de 2020. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/mundo/5-fake-news-sobre-coronavirus-que-estao-circulando-pelo-mundo/>. Acesso em: 21 mar. 2020.

FAN, Y. et al. Bat Coronaviruses in China. **Viruses**, [S.I.], v. 11, n. 3, 2019.

GAUCHAZH. **Áudio atribuído a Mandetta sobre ‘semana crítica de transmissão’ é falso**. 2020. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2020/03/audio-atribuido-a-mandetta-sobre-semana-critica-de-transmissao-e-falso-ck83rmtzy00r001o9jsxow4j4.html>. Acesso em: 23 mar. 2020.

GLOBO. **É #FAKE que livro de 1981 previu o novo coronavírus**. Fato ou Fake, Globo.com, 2020a. Disponível em: <https://g1.globo.com/fato-ou-fake/noticia/2020/02/26/e-fake-que-livro-de-1981-previu-o-novo-coronavirus.ghtml>. Acesso em: 21 mar. 2020.

GLOBO. É #FAKE que Nostradamus fez profecia do novo coronavírus em livro de 1555. Fato ou Fake, Globo.com, 2020b. Disponível em: <https://g1.globo.com/fato-ou-fake/noticia/2020/03/19/e-fake-que-nostradamus-fez-profecia-do-novo-coronavirus-em-livro-de-1555.ghtml>. Acesso em: 21 mar. 2020.

GOOGLE TRENDS. **Coronavírus**. 2020. Disponível em: [https://trends.google.com/trends/story/US\\_cu\\_4Rjdh3ABAABMHM\\_en\\_pt-BR](https://trends.google.com/trends/story/US_cu_4Rjdh3ABAABMHM_en_pt-BR). Acesso em: 21 mar. 2020.

HOEK, L. V. D.; PYRC, K.; JEBBINK, M. Identification of a new human coronavirus. **Nature Medicine**, [S.I.], v. 10, p. 368-373, 2004.

HOLMES, K. V. SARS-Associated Coronavirus. **The New England Journal of Medicine**, [S.I.], v. 348, n. 20, may, 2003.

HUANG, C. et al. Clinical features of patients infected with 2019 novel coronavirus in Wuhan, China. **The Lancet**, [S.I.], v. 395, n. 10223, p. 497-506, 2020.

KOTLER, P.; KARTAJAYA, H.; SETIAWAN, I. **Marketing 4.0**: do tradicional ao digital. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Sextante, 2017.

LANA, R. M. et al. Emergência do novo coronavírus (SARS-CoV-2) e o papel de uma vigilância nacional em saúde oportuna e efetiva. **Cadernos de Saúde Pública**, [S.I.], v. 36, n. 3, 2020.

LINS, E. S.; LOPES, F. Trevas e Queda: análise do imaginário feminino na representação de Fake News sobre Marielle Franco. **Revista Memorare**, Tubarão, v. 5, n. 1, p. 78-96, 2018.

MARRA, M. A. et al. The Genome Sequence of the SARS-Associated Coronavirus. **Science**, [S.I.], v. 300, n. 5.624, p. 1.399-1.404, may, 2003.

PENNYCOOK, G.; RAND, D. G. Lazy, not biased: Susceptibility to partisan fake news is better explained by lack of reasoning than by motivated reasoning. **Cognition**, [S.I.], v. 188, p. 39-50, 2019.

SAÚDE. **Coronavírus**: primeiro caso é confirmado no Brasil. O que fazer agora? Medicina – Editora Abril. Disponível em: <https://www.saude.abril.com.br/medicina/coronavirus-primeiro-caso-brasil/>. Acesso em: 18 mar. 2020.

SOUZA JÚNIOR, J. H.; PETROLL, M. D. L. M.; ROCHA, R. A. Fake News e o Comportamento Online dos Eleitores nas Redes Sociais durante a Campanha Presidencial Brasileira de 2018. In: XXII SEMEAD – SEMINÁRIOS EM ADMINISTRAÇÃO, USP, São Paulo, 2019. **Anais** [...], São Paulo, 2019.

VARELA, J. Blogs vs. SMS: Periodismo 3.0, la socialización de la información. **Revista Telos**, Madri, Fundación Telefonica, v. 65, out.-dez. 2005.

ZHU, N. et al. A Novel Coronavirus from Patients with Pneumonia in China, 2019. **The New England Journal of Medicine**, [S.I.], v. 382, p. 727-733, february, 2020.

ZIEBUHR, J. The Coronavirus Replicase. In: ENJUANES, L. (ed.). **Coronavirus Replication and Reverse Genetics**. Current Topics in Microbiology and Immunology. Berlin: Springer, 2005. v. 287.

## Sobre os Autores

### **João Henriques de Sousa Júnior**

E-mail: sousajunioreu@hotmail.com

Bacharel e Mestre em Administração pela Universidade Federal de Pernambuco (2014 e 2018). Estudante de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Membro do grupo de pesquisas NICO.

Endereço profissional: Universidade Federal de Santa Catarina, Campus Universitário, Trindade. Florianópolis, SC. CEP: 88040-900.

### **Michele Raasch**

E-mail: micheleraasch@hotmail.com

Bacharela em Administração e Mestra em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais pela Universidade Federal de Pelotas (2017 e 2019). Estudante de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Membro do grupo de pesquisas NICO.

Endereço profissional: PPGA – Centro Socioeconômico, 1º andar do Bloco G, Universidade Federal de Santa Catarina, Campus Universitário, Trindade, Florianópolis, SC. CEP: 88040-900.

### **João Coelho Soares**

E-mail: joaocsoares88@gmail.com

Bacharel em Sistemas de Informação e Mestre em Administração pela Unisul (2018 e 2010). Estudante de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Membro do grupo de pesquisas NICO.

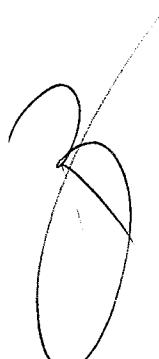
Endereço profissional: PPGA – Centro Socioeconômico, 1º andar do Bloco G, Universidade Federal de Santa Catarina, Campus Universitário, Trindade, Florianópolis, SC. CEP: 88040-900.

### **Letícia Virgínia Henriques Alves de Sousa Ribeiro**

E-mail: letic1989@gmail.com

Bacharela em Enfermagem pela Universidade Federal de Pernambuco (2015) e Especialista em Urgência, Emergência e UTI pelo Instituto Nacional de Ensino e Pesquisa (2018).

Endereço profissional: Hospital Severino Távora. Rua Dez de Janeiro, 17, centro, Orobó, PE. CEP: 55745-000.

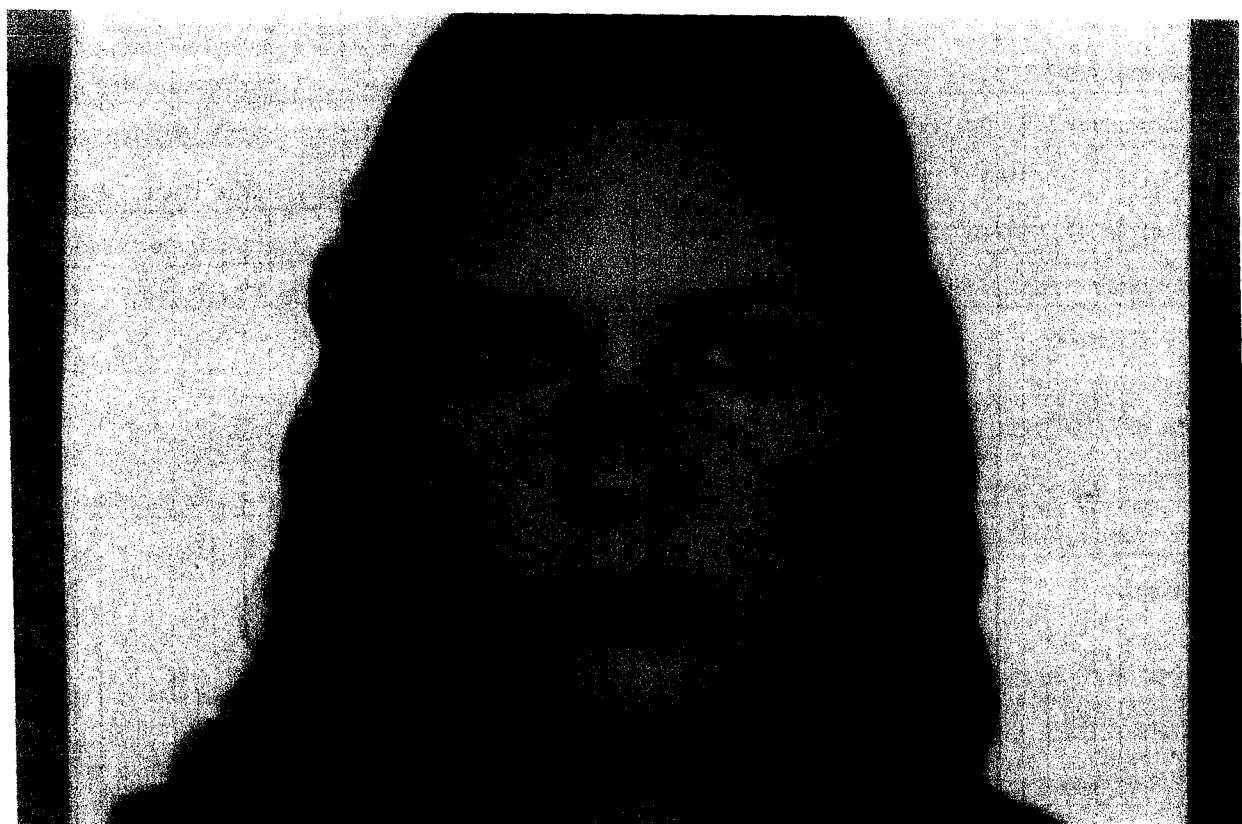


# FOLHA DE S.PAULO

★★★

## Veja o passo a passo da notícia falsa que acabou em tragédia em Guarujá

Há quatro anos, mulher foi espancada e morta após um boato com origem na internet



Fabiane Maria de Jesus, 33, morta após ser agredida sob acusações de magia negra, em Guarujá - Reprodução

27.set.2018 às 12h00

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the author, Juliana Carpanez.

**Juliana Carpanez**

**SÃO PAULO | UOL** Naquele sábado, 3 de maio, nenhum dos cinco homens depois acusados de homicídio saiu de casa para matar. Moradores de Morrinhos, em Guarujá (SP), eles estavam nesse bairro de periferia quando se depararam com uma confusão e se juntaram a dezenas de pessoas que gritavam por justiça.

A multidão, revoltada, acompanhava Fabiane Maria de Jesus, 33, arrastada e agredida numa via-crúcis que durou cerca de duas horas. Ela acabou sendo resgatada, mas morreu dois dias depois (<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidiano/164577-espancada-apos-boatos-sobre-magia-negra-mulher-morre-em-guaruja.shtml>).

Por trás do encontro improvável e não planejado entre todas essas pessoas estavam as fake (<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/09/fake-news-sao-risco-a-democracia-dizem-especialistas.shtml>)NEWS (<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/09/fake-news-sao-risco-a-democracia-dizem-especialistas.shtml>). O ano era 2014, ainda antes de o mundo tomar conhecimento do poder nocivo das notícias fraudulentas, que podem manipular eleições, acabar com reputações e destruir vidas (<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/09/policiais-que-escoltaram-bolsonaro-foram-alvo-de-fake-news-e-sofreram-ameacas.shtml>). No caso de Fabiane, literalmente.

Trata-se do primeiro caso de repercussão no Brasil em que boatos pela internet (<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/05/1450527-antes-de-linchamento-retrato-causou-panico-entre-moradores.shtml>) serviram como fio condutor para uma história de final trágico.

O primeiro alerta de que um post enganoso pode matar. Dias antes do linchamento, uma página no Facebook chamada “Guarujá Alerta” (<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/05/1450848-estao-fazendo-um-novo-linchamento-comigo-diz-dono-de-guaruja-alerta.shtml>), com 56 mil curtidas, publicou informações sobre “uma mulher que está raptando crianças para realizar magia negra”, supostamente na região. Além da frase “se é boato ou não devemos ficar alerta”, o administrador postou imagens: um retrato falado (associado a um crime cometido no Rio, em 2012) e a foto de uma mulher loira, que tampouco tinha a ver com o caso.

As duas eram bem diferentes entre si. E nenhuma delas parecia Fabiane, que morreu ao ser confundida com a tal sequestradora

(<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/05/1450459-nao-sabia-se-ela-era-inocente-diz-eletricista-preso-em-guaruja.shtml>). A história fica ainda pior pelo fato de a criminosa em questão nem sequer existir: à época, depois a polícia elucidou, não havia nenhuma denúncia de sequestro de crianças em Guarujá.

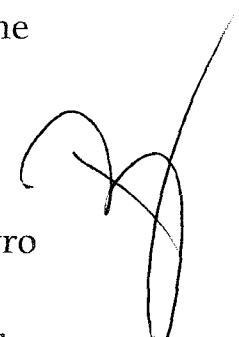
Jaílson, nascido na Bahia, e Fabiane, no Rio, eram primos. Eles se conheceram na infância, no aniversário de 16 anos dela, e se reencontraram em Guarujá, onde então moravam. Três meses depois, começaram a namorar. Tiveram duas filhas, hoje com 17 e 5 anos. A mais velha é calada, parecida com o pai. A mais nova, falante, puxou a mãe. “Tive de colocar sozinho o barco para andar”, diz o viúvo, para quem a maior falta está no convívio entre mãe e filhas.

Ele lembra da mulher como uma pessoa “boa, extrovertida, alegre, que conversava muito (<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/05/1449915-mulher-linchada-queria-fazer-aula-de-danca-e-ajudar-nas-contas-de-casa.shtml>) e pegava amizade fácil”. Fabiane também gostava de fazer cursos: “hotelaria, tricô, informática, um monte deles”. Ela era dona de casa. Ele, porteiro, trabalhava à noite. Há três meses, Jaílson está desempregado e não sabe o que vai fazer: “O que pintar está bom”.

Na casa da família, em Morrinhos, Fabiane já não se faz mais presente. Não há fotos dela expostas, apenas em álbuns guardados no quarto. Suas roupas e objetos pessoais foram doados. O viúvo tem uma namorada, que estava no local no dia da entrevista.

A filha mais velha, que chegou a ver na internet fotos da mãe espancada, não fala sobre o assunto. A mais nova, com apenas um ano na ocasião, sabe apenas que sua mãe está no céu —onde já pediu para a avó paterna levá-la.

A lembrança mais à mão é uma bíblia da antiga dona da casa, com seu nome e telefone na contracapa. Naquele sábado, 3 de maio, Fabiane saiu (<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidiano/164577-espancada-apos-boatos-sobre-magia-negra-mulher-morre-em-guaruja.shtml>) para buscar essa mesma bíblia, deixada em uma igreja que ela frequentava em Morrinhos. Durante a agressão, chegaram a dizer que o livro (com os dizeres Bíblia Sagrada na capa) era uma publicação de magia negra. E os santinhos guardados entre as páginas, fotos das crianças que ela havia sequestrado.



Na noite anterior ao linchamento, Jaílson voltou a trabalhar às 23h, depois de um período de férias. Antes de sair, deu os remédios para Fabiane, que sofria de transtorno bipolar e estava em crise. As filhas foram dormir com a avó paterna, Maria de Jesus, na casa de cima. Fabiane ficou sozinha e, entre a noite de sexta e a manhã de sábado, descoloriu os cabelos.

Uma semana antes, enquanto o boato sobre a sequestradora ganhava força (<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/05/1450155-suposto-retrato-falado-de-vitima-de-linchamento-foi-feito-pela-policia-do-rio.shtml>), Fabiane havia cortado os longos fios na altura do ombro e os tingido de ruivo. Não gostou: segundo o marido, a intenção era descolorir para depois voltar à cor preta. Ao concluir apenas a primeira etapa desse plano, seus cabelos ficaram curtos e relativamente loiros —como os da mulher no Facebook, divulgada na página “Guarujá Alerta”. Foi assim que ela saiu de casa no sábado.

Pela janela, a sogra a viu de bicicleta, mas não reparou na mudança do visual. Fabiane buscou sua bíblia e foi até o trabalho do marido, que já havia saído: os dois se desencontraram. Passou no mercado onde a irmã trabalhava e comprou bananas. Seguiu para a casa das primas, também em Morrinhos, quando “teve o acontecido”, como descreve Jaílson.

Não há testemunhas que relatam o início das agressões —ou como um fósforo foi riscado onde as fake news já haviam espalhado gasolina.

Na versão que se tornou oficial, sem origem certa, a mulher ofereceu banana para uma criança. Os pais viram a cena e a acharam parecida com a tal “bruxa do Guarujá”.

Correram para avisar um rapaz de prontidão na biqueira, que já chegou batendo em (<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/05/1449679-mataram-a-mulher-diz-morador-apos-espancamento-no-guaruja-veja-video.shtml>) Fabiane (<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/05/1449679-mataram-a-mulher-diz-morador-apos-espancamento-no-guaruja-veja-video.shtml>). Todos os depoimentos começam a partir daí, quando testemunhas e acusados se depararam com o linchamento já em curso.

## CINCO HOMENS FORAM CONDENADOS POR MORTE DE FABIANE

## Cinco homens que participaram do linchamento foram condenados

(<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/05/1450224-policia-prende-suspeito-de-participar-de-linchamento-em-guaruja.shtml>) à pena máxima de 30 anos de reclusão cada. Foi também determinada uma indenização à família, de R\$ 550 mil, que dificilmente será paga: pela condição financeira dos condenados, a multa foi classificada como “simbólica”.

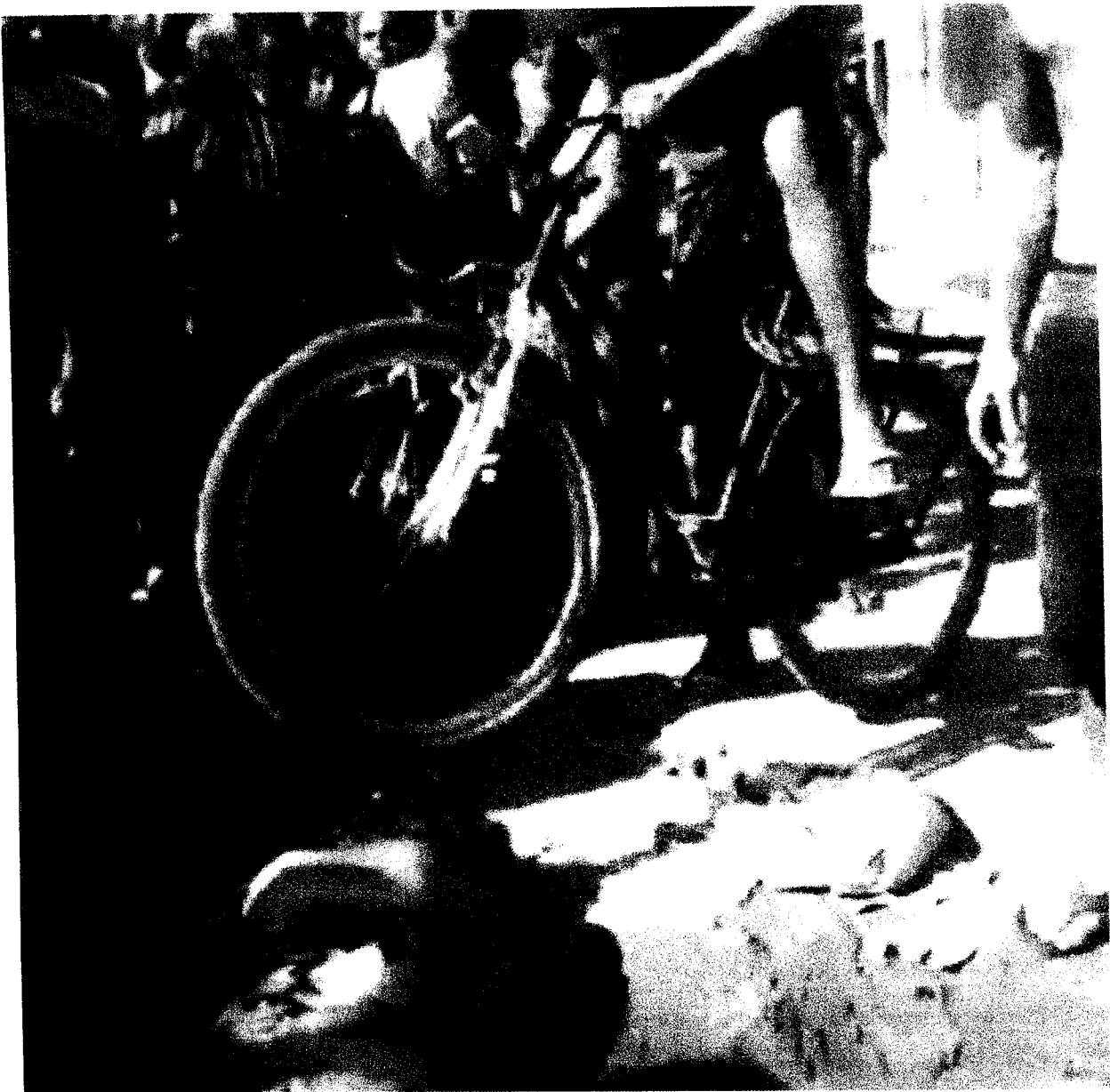
Nos depoimentos, dois deles, Carlos e Abel, disseram não ter ouvido nada que associasse a mulher linchada aos boatos virtuais. Foi diferente com Lucas: “O povo comentou que era a mulher da internet, que era da página Guarujá Alerta”.

Com Jair: “Disseram que a mulher era a que tinha saído no Facebook, relacionada com magia negra”. E com Valmir: “O povo dizia que a história da moça ser sequestradora estava na internet”.

Cada um à sua maneira, eles se juntaram à horda —de homens, mulheres (grávidas) e até crianças— que atacava Fabiane, incapaz de se defender. O número de participantes certamente soma dezenas: porém se fala em centenas e até milhares, dependendo de quem conta a história. Em depoimento à polícia, uma testemunha calculou “mais de 3.000”.

Valmir, hoje com 52 anos, deu uma paulada (<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidiano/165236-policia-identifica-5-suspeito-de-linchamento.shtml>) com uma viga na cabeça de Fabiane. Disse que não tinha a intenção de matar e que foi movido pela revolta. “Se eu soubesse que não era a sequestradora, jamais teria agredido”, afirmou em depoimento.

Lucas, 23, aproximou-se da confusão com sua bicicleta. Quando viu a mulher deitada no chão, ergueu a roda da frente e bateu com o pneu em sua cabeça. Explicou que foi “um ato de emoção” e “não teve a intenção de matar”.



A dona de casa Fabiane Maria de Jesus, 33, sendo agredida após acusações de magia negra, em Guarujá (SP) - Reprodução

Com um fio de eletricidade encontrado na rua, amarrou os punhos da vítima para arrastá-la. Para isso, contou com a ajuda de Abel. Carlos, 28, chegou quando as pessoas gritavam “mata, mata”. Aproximou-se de Fabiane quando ela estava machucada e deitada com a cara no chão. Puxou os cabelos para ver seu rosto, que estava sangrando. Depois, bateu com a cabeça dela no chão.

Abel, 22, disse estar passando quando viu o tumulto e a mulher com os punhos já amarrados. Segurou o fio, segundo ele, esperando a polícia chegar.

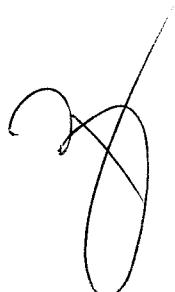
Negou a participação no crime e também negou ser a pessoa que aparecia em um vídeo, amarrando os braços da vítima. Sua mãe, no entanto, o reconheceu nas imagens.

Jair, 39, contou que ergueu a mulher para tirá-la dali, quando a ponte onde estavam cedeu e Fabiane caiu. Foi uma queda de meio metro, em um mangue. Naquele momento, afirmou, queriam colocar fogo na mulher, já muito machucada. Disse ainda que perguntou o nome de Fabiane e, quando ela respondeu, tentou alertar as pessoas sobre a confusão. Por isso, disse, ele tomou um chute.

Uma viatura tentou chegar ao local do linchamento, mas foi impedida pela população. Voltou com reforço policial e também com uma equipe de resgate, que só puderam entrar na presença da imprensa, pois os moradores queriam registrar a captura da criminosa —um comentarista de segurança da TV Record foi até o local, onde fez uma gravação.

As câmeras dos celulares daquela multidão funcionaram durante toda a confusão no Morrinhos (<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidiano/164788-do-boato-a-barbarie.shtml>), permitindo posteriormente a identificação dos envolvidos. Os boatos que se espalharam com ajuda da internet levaram ao espancamento e à morte (reais) de uma mulher. E essas agressões físicas, nas ruas de Guarujá, foram depositadas também na internet, levando depois à prisão dos protagonistas.

Um agravante é que as imagens chegaram inclusive à família. Na volta do trabalho naquele sábado, quando se preparava para dormir, Jaílson recebeu um telefonema da prima, pedindo que fosse até sua casa. Foi lá, no computador dela, que o marido viu as fotos de sua mulher espancada — ele não sabe especificar em qual página. “Estava todo mundo em choque, sem querer acreditar no que via. Na hora eu reconheci”, diz o viúvo.





José Nildo Alvez mostra foto da cunhada, a dona de casa Fabiane Maria de Jesus - Joel Silva - 05.mai.2014/Folhapress

De maneira parecida, a sogra e a filha mais velha da vítima ficaram sabendo da tragédia. Uma vizinha bateu à porta, com celular em punho, perguntando se aquela mulher linchada das imagens era Fabiane. Maria de Jesus achou que não: a cor do cabelo da nora era outra. A garota então informou para a avó que havia produtos químicos na pia do banheiro de sua casa, indicando que sua mãe havia descolorido os fios.

Fabiane foi levada para o Hospital Santo Amaro, onde ficou internada na UTI (Unidade de Tratamento Intensivo) durante duas noites. Ela morreu na manhã de segunda-feira sem nunca ter dado sua versão sobre aquilo que aconteceu.

## **sua assinatura vale muito**

Mais de 180 reportagens e análises publicadas a cada dia. Um time com mais de 120 colunistas. Um jornalismo profissional que fiscaliza o poder público, veicula notícias proveitosas e inspiradoras, faz contraponto à intolerância



## O que são Fake News?

Fake News são notícias falsas divulgadas principalmente nas redes sociais. Os boatos têm informações irreais que apelam para o emocional do leitor/espectador.

 Ouvir:

○

0:00

Não perca o sugestões de ajudar a aliviá

**Fake News** são notícias falsas publicadas por veículos de comunicação como se fossem informações reais. Esse tipo de texto, em sua maior parte, é feito e divulgado com o objetivo de legitimar um ponto de vista ou prejudicar uma pessoa ou grupo (geralmente figuras públicas).

As *Fake News* têm um grande **poder viral**, isto é, espalham-se rapidamente. As informações falsas apelam para o emocional do leitor/espectador, fazendo com que as pessoas consumam o material "noticioso" sem confirmar se é verdade seu conteúdo.

O **poder de persuasão das *Fake News*** é maior em populações com menor escolaridade e que dependem das redes sociais para obter informações. No entanto, as notícias falsas também podem alcançar pessoas com mais estudo, já que o conteúdo está comumente ligado ao viés político.

Estão abr para o En

Veja as d 2021 da F Unesp, IT.

A estudar lugar em conta cor

### Videoaula sobre *Fake News*





À esquerda, foto original de Stalin com os dirigentes. À direita, cartão-postal a partir da foto editada.

(Foto: [Acervo de The David King Collection at Tate / BBC](#))

No Brasil, a manipulação de imagens intensificou-se em tempos de eleição. Em 2018, por exemplo, **pessoas trocaram os números de candidatos em suas propagandas partidárias**, induzindo o eleitor ao erro.

### **Consequências das *Fake News***

Divulgar *Fake News* é um ato muito perigoso. Compartilhar informações falsas, fotos e vídeos manipulados e publicações duvidosas pode trazer riscos para a saúde pública, incentivar o preconceito e resultar em mortes. Veja alguns exemplos:

- **Linchamento de inocentes**

Em 2014, o Brasil presenciou o caso de uma *Fake News* que teve um fim trágico. Notícia divulgada pelo [UOL Notícias](#) relatou que **moradores de Guarujá/SP lincharam uma mulher até a morte por causa de um boato divulgado no Facebook**. Ela foi acusada de sequestrar crianças para fazer rituais de magia negra, no entanto, a informação era falsa.

O uso das redes sociais para compartilhar notícias também perpetua a violência por causa das *Fake News* em outros países. A Índia é um cenário preocupante na divulgação de vídeos falsos pelo WhatsApp. Em 2018, cenas fictícias foram editadas e veiculadas como suposto sequestro de crianças em Rainpada, uma vila local na Índia (Para ler a notícia, clique [aqui](#)). Desesperados, os moradores começaram a perseguir os supostos sequestradores, resultando na morte de cinco pessoas.

- **Questões de Saúde Pública**

Movimentos antivacinação voltaram a crescer nos últimos anos. Algumas pessoas contrárias ao uso de vacinas dissemelham notícias falsas e propagam suas visões de que vacinar a população faz mal, o que é um problema grave, pois a resistência à vacinação coloca em perigo a população.

**Leia também: [Saiba qual é a importância da vacinação](#)**

Por causa do crescimento de casos de sarampo no Brasil em 2018, o Ministério da Saúde teve que promover campanhas de vacinação. Para combater as *fake news* sobre o assunto e incentivar a participação nas campanhas, o Ministério da Saúde (MS) precisou lançar propagandas e informativos de combate às *fake news* sobre vacinas em diferentes veículos de comunicação e nas redes sociais.

**Veja mais: [Surto de Sarampo no Brasil](#)**

- **Homofobia**

Outro Ministério teve que entrar em cena para desmentir boatos. Em 2016, o Ministério da Educação (MEC) precisou ir a público esclarecer que não havia a **circulação do falso "kit gay"** nas escolas públicas do Brasil (para ler a declaração do MEC, clique [aqui](#)).

#### • Preconceito - Xenofobia

O discurso de ódio que toma conta das redes sociais **resultou em ataques a acampamentos de imigrantes venezuelanos**. Moradores de Paracaima, cidade de Roraima pela qual as pessoas vindas da Venezuela entram no Brasil, usaram paus, pedras e bombas caseiras para atacar os acampamentos.

Outro exemplo foi o de um comerciante que ficou ferido após ser assaltado por um grupo de venezuelanos. As *fake news* sobre o caso divulgaram que o comerciante não foi socorrido porque a prioridade era atender imigrantes venezuelanos. A informação causou revolta na população da cidade, que passou a atacar os imigrantes.

**Leia também:** [Crise na economia e política da Venezuela](#)

#### • Legitimação da Violência

Posições contrárias a uma ideologia política podem alimentar o discurso de ódio. **Fake News sobre a vereadora Marielle Franco, por exemplo, assassinada em 2018, foram espalhadas pelas redes sociais**. Entre os boatos, estava a suposta ligação da vítima com o tráfico. A Justiça do Rio de Janeiro entrou no caso e determinou a retirada do conteúdo do ar.

Marielle era uma vereadora ligada à luta pelos [Direitos Humanos](#), em especial das mulheres e da comunidade negra do Rio de Janeiro. Ela denunciava políticos e policiais por abusos de poder e outras violações e, por isso, criou inimizades com várias figuras públicas.

### Como combater as Fake News?

O combate às *Fake News* é algo difícil. Os mecanismos de produção e veiculação das falsas informações são muito eficientes e escondem a identidade dos criminosos.

Para o usuário da internet, o importante é conseguir identificar uma notícia falsa ou sensacionalista e não compartilhar conteúdo duvidoso. Agências de jornalismo especializado são uma ferramenta útil para saber se um conteúdo é *Fake News* ou não.

A [Agência Lupa](#) é uma criação da Revista Piauí com a Fundação Getúlio Vargas e com a rede Um Brasil. Lançada em 2015, o site analisa conteúdo nacional e internacional e classifica-os em: verdadeiro; verdadeiro, mas...; ainda é cedo para dizer; exagerado; contraditório; insustentável; falso e de olho.

O [Boatos.org](#) é um site formado por vários jornalistas brasileiros que investigam conteúdos que circulam nas redes e informam aos leitores se são verdadeiros ou falsos.

Outra agência especializada em desvendar *Fake News* é "[Aos Fatos](#)". Seus criadores fazem parte de uma rede internacional de investigadores e trabalham com a análise dos assuntos mais populares da internet. O site possui uma parceria com o Facebook para ajudar os usuários do Messenger (serviço de mensagens instantâneas da empresa) na navegação e identificação da veracidade dos posts. As notícias são definidas pela equipe como verdadeiras, imprecisas, exageradas, contraditórias, insustentáveis e falsas.

Por Lorraine Vilela Campos  
Equipe Brasil Escola





Fake News espalham discursos de ódio e preconceitos, causando até mesmo problemas de saúde pública.

Gostaria de fazer a referência deste texto em um trabalho escolar ou acadêmico? Veja:

CAMPOS, Lorraine Vilela. "O que são Fake News?"; *Brasil Escola*. Disponível em: <https://brasilescola.uol.com.br/curiosidades/o-que-sao-fake-news.htm>. Acesso em 19 de maio de 2020.

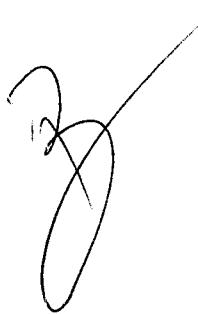
Assista às nossas videoaulas

[Video 2](#)    [Video 3](#)



Brasil Escola

999+



## ARTIGOS RELACIONADOS

HISTÓRIA GERAL

O nazismo era de esquerda ou de direita?

HISTÓRIA DO BRASIL

História das eleições no Brasil

CURIOSIDADES

30 ditados populares e seus significados

INFORMÁTICA

DATAS COMEMORATIVAS

CURIOSIDADES